



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.137

João Pessoa - Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.229 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 214/23,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam acrescidos ao art. 6º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, os seguintes dispositivos, com as respectivas redações: I – inciso LVI ao art. 6º:

“LVI - até 31 de dezembro de 2025, as operações internas e em relação à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado da rede hoteleira paraibana e parques, com vistas a estruturar o segmento para o “Polo Turístico Cabo Branco”, observados os §§ 55, 56, 57, 58 e 59 deste artigo (Convênio ICMS 214/23).”;

II - §§ 55, 56, 57, 58 e 59:

“§ 55. A isenção prevista no inciso LVI do “caput” deste artigo fica condicionada à concessão de regime especial, mediante parecer conjugado com termo de acordo, a ser requerido à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, desde que o interessado se comprometa a atender as seguintes condições, durante a fase de implantação do empreendimento:

I - geração de, no mínimo, 200 (duzentos) empregos diretos ou terceirizados;

II - investimento de, no mínimo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

III - localização do empreendimento no compartimento geográfico que perfaz o “Polo Turístico Cabo Branco”.

§ 56. Considera-se como fase de implantação do empreendimento, conforme referido no § 55 deste artigo, o período compreendido entre a assinatura do termo de acordo e a primeira operação ou prestação de serviço realizada pelo contribuinte detentor do regime especial, ou o prazo máximo até 31 de dezembro de 2025 contados da data da assinatura do referido termo, o que ocorrer primeiro.

§ 57. Caberá à Gerência Executiva de Tributação da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ – GET – a verificação do atendimento às condições previstas no § 55 deste artigo.

§ 58. O não atendimento às condições previstas no § 55 deste artigo implicará a cassação do regime especial e a cobrança do ICMS isentado, sem o cômputo do benefício, de que trata o inciso LVI do “caput” deste artigo.

§ 59. O disposto no inciso LVI do “caput” deste artigo aplica-se igualmente a pousadas, albergues e motéis inseridos no “Polo Turístico Cabo Branco”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 45.230 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**Regulamenta a Lei nº 11.613, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a celebração de parcerias de incentivo à atividade laboral no sistema prisional do Estado.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV, VI e XVII do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 11.613, de 26 de dezembro de 2019,

### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a Lei 11.613, de 26 de dezembro de 2019, para dispor sobre o procedimento de seleção de pessoas jurídicas de direito privado que pretendem empregar presos para exercer atividades no interior de unidades do sistema prisional do Estado.

**Parágrafo único.** O procedimento de seleção previsto no caput fica a cargo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (SEAP), por meio da Gerência Executiva de Ressocialização (GER).

#### CAPÍTULO II DA BASE LEGAL PARA O PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

**Art. 2º** O certame de seleção será realizado por meio de chamamento público e será

estruturado com base na Lei Estadual nº 11.613/2019 e na Lei de Licitações nº 14.133/2021 e legislações correlatas, com prazo de vigência legal de até 120 (cento e vinte) meses.

**Parágrafo único.** Um novo edital de chamamento público será publicado em até 6 (seis) meses de antecedência do fim da vigência do edital anterior.

#### CAPÍTULO III DO CHAMAMENTO PÚBLICO

**Art. 3º** O procedimento de chamamento público consiste na seleção de pessoas jurídicas de direito privado interessadas e aptas à realização do objeto do Termo de Parceria Laboral, conforme instrumento convocatório, com base em critérios objetivos, almejando tornar mais eficaz o objeto do ajuste, no qual se garanta a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da dignidade da pessoa humana, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e demais princípios norteadores da administração pública.

**Art. 4º** O chamamento público será composto das seguintes fases:

I – da primeira fase: integrada pela apresentação de documentação para habilitação jurídica, anteprojeto de adaptação da edificação, regularidade fiscal e trabalhista, alvarás, Questionário de Investigação Social (QIS) e Proposta de Plano de Trabalho e Capacitação (PPTC);

II – da segunda fase: análise documental;

III – da terceira fase:

a) análise e ajustes do anteprojeto de adaptação da edificação, ficando a responsabilidade pela aprovação do projeto executivo nos órgãos competentes a cargo da proponente;

b) interposição de recurso e resultados finais.

#### CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO PPTC

**Art. 5º** Constituem critérios para avaliação e julgamento do PPTC:

I – número de pessoas privadas de liberdade a serem contratadas;

II – quantidade e número de horas de processos de capacitação ofertados às pessoas privadas de liberdade no período de vigência do Termo de Parceria Laboral;

III – quantidade de egressos do sistema prisional paraibano, contratados pela proponente nos últimos 05 (cinco) anos;

IV – apresentação de plano de gerenciamento de resíduos, em atendimento à legislação ambiental pertinente.

#### CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO ANTEPROJETO

**Art. 6º** O critério de seleção do anteprojeto consiste na análise do consumo de energia elétrica, água e esgoto da atividade fabril dos proponentes classificados.

**Art. 7º** Poderão ser exigidas adequações técnicas, conforme o perfil do consumo do proponente, para que seja compatibilizada a unidade fabril com as instalações existentes no local, bem como a execução de obras, instalação de equipamentos e demais alterações que se façam necessárias para o pleno atendimento das instalações do proponente.

**Art. 8º** A SEAP analisará padrões de segurança da edificação, considerando se tratar de estabelecimento penal.

**Art. 9º** Após a aprovação do projeto definitivo pela SEAP, será publicado o resultado do certame.

**Art. 10.** Firmado o Termo de Parceria Laboral (TPL) e Cessão de Uso de Espaço Público (CUEP), e autorizado o início da obra, a ser definido pela SEAP, o proponente selecionado disporá de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para finalizar a obra, adequações e as demais especificações exigidas na edificação, prorrogável por igual período, se por motivo justo a proponente solicitar a prorrogação de prazo.

#### CAPÍTULO VI DA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PRÉVIA

**Art. 11.** A realização das obras de engenharia para construção, reforma e adaptação dos respectivos espaços laborais poderão ser realizadas com a mão de obra das pessoas privadas de liberdade das respectivas unidades penais caso seja possível e se firmado o convênio com tal previsão, nos termos do art. 34, § 2º, da Lei nº 7.210/84, e devidamente remuneradas às custas das permissionárias nos termos do artigo 3º da Lei Estadual 11.613/2019.

**Art. 12.** O representante legal de pessoa jurídica de direito privado interessada em participar do procedimento de chamamento público deverá verificar, *in loco*, a área/espaço objeto do certame, para tanto, dentro do prazo previsto no Edital para apresentação de propostas, deverá realizar o agendamento junto a SEAP.

#### CAPÍTULO VII DAS OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO PÚBLICO

**Art. 13.** O parceiro público terá obrigações e atribuições bem definidas e segregadas por suas áreas específicas de atuação, quais sejam: SEAP e unidade penal.

**Art. 14.** As obrigações da SEAP serão executadas, conforme disposto a seguir:

I - instruir pedidos de alteração do TPL;



- II - definir políticas, normas e regulamentos de conduta para o desenvolvimento tanto das unidades penais, quanto dos parceiros privados;
- III - dar suporte técnico às unidades penais.

### CAPÍTULO VIII

#### DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDENCIÁRIOS

**Art. 15.** As obrigações do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário (FRSP) serão executadas pelo gestor deste fundo, conforme disposto a seguir:

- I - administrar os recursos financeiros, produto da remuneração pelas atividades laborais realizadas pelas pessoas privadas de liberdade;
- II - gerenciar e fiscalizar a destinação do percentual de 50% (cinquenta por cento) à assistência à família e a pequenas despesas pessoais do reeducando, que deverá preferencialmente, ser depositado em conta poupança ou simplificada em nome do reeducando, aberta em instituição financeira;
- III - gerenciar e fiscalizar a destinação do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao FRSP, a título de ressarcimento ao Estado pelas despesas realizadas com a manutenção do condenado;
- IV - gerenciar e fiscalizar a destinação do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à constituição do pecúlio, que será, preferencialmente, depositado em conta judicial vinculada ao processo de execução penal, destinado a cobrir despesas eventuais e necessárias para o egresso, sendo liberado mediante alvará judicial, extinção da pena ou livramento condicional do reeducando;
- V - garantir a regularidade documental dos TPL;
- VI - supervisionar tecnicamente a unidade penal, independente de requisição, visando à execução dos objetivos propostos neste decreto, como também em relação à legislação vigente.

### CAPÍTULO IX

#### DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE PENAL

**Art. 16.** As obrigações das unidades prisionais serão executadas pelos respectivos diretores, conforme disposto a seguir:

- I - informar à SEAP, por meio da Gerência Executiva de Ressocialização, sobre o encerramento da vigência do TPL, com 90 (noventa) dias de antecedência;
- II - fiscalizar o correto ordenamento das atividades laborais;
- III - possibilitar o desenvolvimento e a execução das atividades previstas no objeto do TPL nos dias e horários definidos junto ao parceiro privado;
- IV - indicar as pessoas privadas de liberdade que participarão da atividade laboral no horário estabelecido, substituindo os que demonstrarem falta de interesse nas atividades, bem como aqueles que a critério do parceiro privado devam ser substituídos;
- V - fiscalizar a execução dos serviços, dentro do escopo da segurança da unidade penal e da manutenção da integridade física das pessoas privadas de liberdade e de terceiros;
- VI - receber por meio do parceiro privado, os comprovantes de depósito dos valores destinados ao pagamento das pessoas privadas de liberdade participantes das atividades, providenciando o seu imediato repasse aos destinatários, seguindo orientações legais;
- VII - providenciar em caso de acidente de trabalho o preenchimento do Protocolo de Acidente de Trabalho (PAT), conforme Anexo do Edital de chamamento público, e encaminhar à SEAP, a fim de se proceder aos procedimentos cabíveis;
- VIII - proceder à inspeção nos veículos do parceiro privado, na chegada e na saída da unidade penal, objetivando coibir a entrada e saída de materiais/pessoas não permitidos, respeitando as normas internas de segurança daquela unidade penal;
- IX - desobrigar por parte do parceiro privado o pagamento da remuneração do dia trabalhado pelo reeducando, no caso da retirada desse reeducando por necessidade da SEAP/unidade penal;
- X - garantir o acesso das pessoas indicadas pelo parceiro privado às áreas destinadas às unidades produtivas;
- XI - garantir o acesso das pessoas indicadas pelo parceiro privado, ainda que fora do horário de funcionamento, desde que solicitado previamente perante a gestão da unidade penal, e a devida autorização deste;
- XII - impedir a entrada de pessoas não autorizadas na unidade produtiva.

### CAPÍTULO X

#### DAS OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO PRIVADO

**Art. 17.** As tarifas de água, esgoto e energia elétrica e quaisquer outras despesas rela-

cionadas às atividades exercidas pelos permissionários ou cessionários dos espaços de trabalho situados no interior dos estabelecimentos penais serão custeadas pelos parceiros privados.

**Art. 18.** Caberá ao parceiro privado:

- I - contratar a quantidade total de pessoas privadas de liberdade apresentada na PPTC, salvo indisponibilidade da unidade penal em atender a demanda, ou mediante autorização expressa da SEAP em caso excepcional e por prazo determinado, motivado em requerimento do parceiro público, desde que justificada e comprovada a pertinência da redução do quantitativo de internos contratados, como situações de caso fortuito, força maior e outros;
- II - fornecer e fiscalizar o uso de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), matérias primas, ferramentas e todos demais insumos necessários ao desenvolvimento do trabalho;
- III - fornecer uniformes de trabalho às pessoas privadas de liberdade;
- IV - garantir locais adequados para a alimentação, quando for realizada no espaço proposto, e higiene pessoal das pessoas privadas de liberdade no interior dos locais disponibilizados para o desenvolvimento das atividades laborais, em conformidade com as exigências dos órgãos de Vigilância Sanitária;
- V - disponibilizar materiais de higiene pessoal e coletivo em local adequado durante as atividades laborais, a exemplo de papel higiênico, escova dental, creme dental, toalha, sabonete e papel toalha;
- VI - efetuar o pagamento da remuneração das pessoas privadas de liberdade de acordo com os arts. 29 e 138 da LEP, na ordem de, no mínimo, 01 (um) salário mínimo vigente no país;
- VII - realizar mensalmente o pagamento via depósito bancário identificado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços executados pelas pessoas privadas de liberdade, conforme estabelecido no TPL, nos termos do art. 16 da Lei nº 12.955, de 6 de dezembro de 2023:
  - a) 50% (cinquenta por cento) à assistência à família e a pequenas despesas pessoais do reeducando, que deverá, preferencialmente, ser depositado em conta poupança ou simplificada em nome deste, aberta em instituição financeira;
  - b) o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) destinado à constituição do pecúlio, que será, preferencialmente, depositado em conta judicial vinculada ao processo de execução penal; e,
  - c) 25% (vinte e cinco por cento) do valor depositados em conta do FRSP;
- VIII - encaminhar ao gestor do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário os comprovantes de depósitos identificados dos pagamentos na conta do FRSP (25%) e na conta pecúlio (25%);
- IX - efetuar o pagamento da remuneração das pessoas privadas de liberdade dentro do prazo estabelecido no TPL e, se decorridos 10 (dez) dias, o pagamento não ocorrer pela instituição parceira, será suspenso o desenvolvimento das atividades laborais, até que seja sanada a pendência, sem prejuízos de eventual penalização;
- X - acionar, imediatamente, em caso de acidente de trabalho ou qualquer necessidade de encaminhamento médico, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) e a unidade penal para que se promovam as devidas providências no que tange ao acompanhamento e/ou escolta hospitalar, conforme estabelecido no Protocolo de Acidente de Trabalho (PAT), constante no Edital de chamamento público;
- XI - pagar ao reeducando, quando houver "parada de produção" causada pelo parceiro privado, a remuneração integral devida, inclusive durante o período de férias coletivas;
- XII - cumprir fielmente as normas e disposições de segurança da unidade penal;
- XIII - cumprir fielmente as normas e disposições de saúde e segurança do trabalho, inclusive com a realização de laudos técnicos caso necessário;
- XIV - fornecer o QIS específico para colaboradores preenchido e assinado individualmente por todas as pessoas de seu quadro funcional envolvidas na atividade laboral desenvolvida na unidade penal, no qual autorizam expressamente a SEAP coletar e analisar os dados e informações necessários para o cumprimento da investigação social, e caso resulte em restrições que inviabilizem o acesso do colaborador a casa penal, o funcionário não será autorizado a ingressar na unidade penal, devendo ser substituído;
- XV - indicar preposto, a quem caberá a interlocução junto à administração da unidade penal, bem como coordenará as atividades laborais desenvolvidas no espaço produtivo e se responsabilizará, entre outras coisas, pela guarda e manutenção dos materiais utilizados pelas pessoas privadas de liberdade;
- XVI - instalar circuito interno de vídeo monitoramento e alarme no módulo fabril e adjacências, conferindo à direção da unidade penal acesso e controle aos sistemas;
- XVII - providenciar durante a vigência da parceria as adequações das instalações que se mostrarem necessárias à garantia da segurança, a critério da direção da unidade penal;
- XVIII - manter a unidade abastecida de matéria-prima para a execução do trabalho, fornecendo assistência técnica às pessoas privadas de liberdade, de acordo com suas necessidades e bom funcionamento da unidade penal;
- XIX - promover e manter a urbanização da oficina de trabalho, com definição de layout apropriado à atividade desenvolvida pela direção da unidade penal, desde que anteriormente aprovada pela SEAP;
- XX - apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR), com a respectiva anotação de responsabilidade técnica, relacionado à atividade laboral a ser desenvolvida em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do TPL;
- XXI - apresentar o licenciamento ambiental que autorize o funcionamento de sua atividade laboral antes de iniciar suas atividades na unidade penal;
- XXII - realizar suas atividades dentro do prescrito no licenciamento ambiental;
- XXIII - manter atualizado o seu licenciamento ambiental, providenciando a renovação dele dentro dos prazos legais;
- XXIV - realizar a manutenção nos espaços utilizados;
- XXV - retirar e entregar na unidade de trabalho os produtos confeccionados e a serem confeccionados pelas pessoas privadas de liberdade na periodicidade estabelecida de comum acordo com a administração da unidade penal;
- XXVI - providenciar todos os alvarás e licenças ambientais necessárias para funcionamento da oficina de trabalho, tais como os alvarás da vigilância sanitária e segurança do trabalho e outros que forem exigidos pelo Município;
- XXVII - providenciar a emissão de notas e documentos de ordem fiscal;
- XXVIII - apresentar toda documentação exigida pelos órgãos de controle para o funcionamento da atividade.

### CAPÍTULO XI

#### DO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

**Art. 19.** A quantidade de pessoas privadas de liberdade, a forma de orientação dos trabalhos, a distribuição do horário e demais atividades serão de exclusiva competência da unidade



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

penal, não gerando, por isso, quaisquer vinculações e responsabilidades sociais, previdenciárias ou trabalhistas do parceiro privado, para com as pessoas privadas de liberdade, por força do disposto do art. 28, § 2º e art. 33 da LEP.

**Art. 20.** A jornada normal de trabalho não será inferior a 06 (seis) nem superior a 08 (oito) horas, com descanso aos domingos e feriados.

## CAPÍTULO XII DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**Art. 21.** As partes devem se comprometer em adequar todos os procedimentos internos ao disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cumprindo todas as normas do dispositivo, a fim de resguardar as instituições da violação de quaisquer regras contidas nesta norma.

## CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22.** Os casos omissos poderão ser regulamentados por Portaria do Secretário de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

**Art. 23.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

### DECRETO Nº 45.231 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,067ha, denominada “Chã da Serra de Cuité”, situada na Zona Urbana do Município de Cuité – PB, pertencente a Sra. Irene dos Santos Marques.

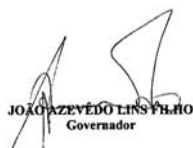
**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à retirada de material para usar na construção da ciclofaixa e pista de caminhada do Aeródromo da Cidade de Cuité – PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

### DECRETO Nº 45.232 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,062ha, denominada “Chã da Serra de Cuité”, situada na Zona Urbana do Município de Cuité – PB, pertencente ao Sr. Jailson Ferreira da Silva.

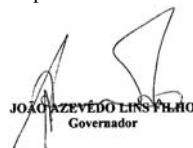
**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à retirada de material para usar na construção da ciclofaixa e pista de caminhada do Aeródromo da Cidade de Cuité – PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

### DECRETO Nº 45.233 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,067ha, denominada “Chã da Serra de Cuité”, situada na Zona Urbana do Município de Cuité – PB, pertencente a Sra. Sandra Valéria da Silva.

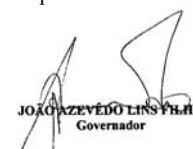
**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à retirada de material para usar na construção da ciclofaixa e pista de caminhada do Aeródromo da Cidade de Cuité – PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

### Decreto nº 45.234 de 3 de julho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00255.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.349.840,90** (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	1.349.840,90
<b>TOTAL</b>				<b>1.349.840,90</b>

**Art. 2º** - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

### Decreto nº 45.235 de 3 de julho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00277.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 21.300.000,00** (vinte e um milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE				

ESTADUAL DE SAÚDE 3390.39 1.600 0000 9.000.000,00

10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA) 3390.30 1.600 0000 5.000.000,00

10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO 3390.33 1.600 0000 3.500.000,00

10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO 3390.30 1.600 0000 3.800.000,00

**TOTAL 21.300.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE		3390.39	1.600 0000	21.300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>21.300.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.236 de 3 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00279.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO		3390.91	1.500 1002	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL		3390.91	1.500 1002	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.237 de 3 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300001.00018.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 283.137,70** (duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3190.92	1.500 0000	283.137,70
<b>TOTAL</b>				<b>283.137,70</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3190.94	1.500 0000	283.137,70
<b>TOTAL</b>				<b>283.137,70</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 44.888 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

### Convoca a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Estadual Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Estado da Paraíba, a realizar-se nos dias 14 e 15 de agosto de 2024, no Espaço Cultural José Lins do Rego, situado à Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho, João Pessoa-PB.

Art. 2º A 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Estado da Paraíba desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos:

I - debater o tema da Conferência, "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático;

II - propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas demandas atuais das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUS;

III - reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, no âmbito da formulação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e alicerçada em um SUS público, equânime e de qualidade;

IV - mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a classe trabalhadora paraibana acerca do trabalho e da educação em saúde, a partir das diretrizes e dos princípios democráticos, equânimes e do controle social em saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

V - fortalecer os territórios como espaços fundamentais para a implementação da política e das práticas da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

VI - avaliar a situação do trabalho em saúde, da educação em saúde em seus aspectos de raça, etnia, classe, identidade de gênero, sexualidade, geração, patologias e deficiências, a fim de elaborar propostas que atendam às demandas das trabalhadoras e trabalhadores, e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos instrumentos de gestão da saúde (Planos Nacionais, Estaduais e Planos Municipais de Saúde);

VII - estimular a criação das Comissões Intersetoriais de Relações de Trabalho e Recursos Humanos (CIRHRT) nos âmbitos estadual e municipal dos conselhos de saúde, fortalecendo a participação social na Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;

VIII - fomentar o debate acerca da prerrogativa constitucional do SUS em ordenar a formação das trabalhadoras e dos trabalhadores da área da saúde, desde o ensino técnico, graduação, residências em saúde e pós-graduação lato sensu (especializações) e stricto sensu (mestrados e doutorados);

IX - fomentar o debate acerca da Educação Permanente em Saúde, articulada com a Educação Popular em Saúde, e na relação entre profissionais de saúde e a população, com novas abordagens baseadas na relação dialógica entre o conhecimento técnico-científico e a sabedoria popular; e

X - discutir as responsabilidades do Estado e dos governos com a formação, qualificação, processos e condições de trabalho em saúde, em conjunto com as trabalhadoras e os trabalhadores, para o SUS, no SUS e com o SUS.

**Art. 3º** A 4ª Conferência Estadual Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Estado da Paraíba será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

**Art. 4º** As etapas municipais/macrorregionais da 4ª Conferência Estadual Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Estado da Paraíba serão realizadas entre os meses de março e abril de 2024.

**Art. 5º** Caberá ao Secretário de Estado da Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, inclusive dispondo sobre a organização e o funcionamento das Conferências, ouvindo o Conselho Estadual de Saúde.

**Art. 6º** O Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Estado da Paraíba será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde da Paraíba e publicado no Diário Oficial do Estado.

**Art. 7º** As despesas com a realização da Conferência Estadual correrão à conta de recursos oriundos do Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – ValorizaGATES – SUS por meio da Resolução CIB-PB nº 16, de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

Publicado no DOE de 27/03/2024.  
Republicado por incorreção.

**Ato Governamental nº 1.945**

**João Pessoa-PB, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c item 03 do art. 4º e art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças – RPP – da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicado ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB – por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual n.º 191, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, por **ATO DE BRAVURA**, à Graduação de 2º **SARGENTO BM QPC**, o 3º **SARGENTO BM QPC**, matrícula 527.443-5, **MANOEL DOS SANTOS NETO**, uma vez que o ato investigado pelo Conselho Especial, designado através da Portaria n.º 029/2024-GCG/QCG, de 27 de março de 2024, da lavra do Ex.º Sr.º Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980, foi considerado altamente meritório, não comum ou excepcional de coragem e audácia, que ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever.

O militar ora promovido permanece em seu quadro, sendo assegurado o que dispõe o § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980.

**Ato Governamental nº 1.946**

**João Pessoa - PB, 03 de julho de 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c item 03 do art. 4º e art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças – RPP – da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicado ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB – por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual n.º 191, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de 2º **SARGENTO BM QSG**, o 3º **SARGENTO BM QSG**, matrícula 521.873-0, **PÉRICLES ANDRÉ DOS SANTOS**, uma vez que o ato investigado pelo Conselho Especial, designado através da Portaria n.º 117/2022-GCG/QCG, de 23 de novembro de 2022, da lavra do Ex.º Sr.º Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980, foi considerado altamente meritório, não comum ou excepcional de coragem e audácia, que ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever.

O militar ora promovido permanece em seu quadro, sendo assegurado o que dispõe o § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980.

**Ato Governamental nº 1.947**

**João Pessoa-PB, 03 de julho de 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c item 03 do art. 4º e art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças – RPP – da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicado ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB – por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual n.º 191, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, por **ATO DE BRAVURA**, à Graduação de 2º **SARGENTO BM QSG**, o 3º **SARGENTO BM QSG**, matrícula 522.146-3, **FABRÍCIO MACEDO DINIS**, uma vez que o ato investigado pelo Conselho Especial, designado através da Portaria n.º 24/2023-GCG/QCG, de 14 de abril de 2023, da lavra do Ex.º Sr.º Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980, foi considerado altamente meritório, não comum ou excepcional de coragem e audácia, que ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever.

O militar ora promovido permanece em seu quadro, sendo assegurado o que dispõe o § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980.

**Ato Governamental nº 1.948**

**João Pessoa-PB, 03 de julho de 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c item 03 do art. 4º e art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças – RPP – da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicado ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB – por força do art. 72 da Lei Complementar

Estadual n.º 191, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, por **ATO DE BRAVURA**, à Graduação de 2º **SARGENTO BM QPC**, o 3º **SARGENTO BM QPC**, matrícula 525.910-0, **JONATHAN CLAYTON DE ALBUQUERQUE DINIZ**, uma vez que o ato investigado pelo Conselho Especial, designado através da Portaria n.º 022/2024-GCG/QCG, de 13 de março de 2024, da lavra do Ex.º Sr.º Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980, foi considerado altamente meritório, não comum ou excepcional de coragem e audácia, que ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever.

O militar ora promovido permanece em seu quadro, sendo assegurado o que dispõe o § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980.

**Ato Governamental nº 1.949**

**João Pessoa – PB, 03 de julho de 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c item 03 do art. 4º e art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças – RPP – da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicado ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB – por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual n.º 191, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, por **ATO DE BRAVURA**, à Graduação de 2º **SARGENTO BM QPC**, o 3º **SARGENTO BM QPC**, matrícula 525.971-1, **RODRIGO DIOGENIS DA SILVA MELO**, uma vez que o ato investigado pelo Conselho Especial, designado através da Portaria n.º 022/2024-GCG/QCG, de 13 de março de 2024, da lavra do Ex.º Sr.º Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980, foi considerado altamente meritório, não comum ou excepcional de coragem e audácia, que ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever.

O militar ora promovido permanece em seu quadro, sendo assegurado o que dispõe o § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980.

**Ato Governamental nº 1.950**

**João Pessoa - PB, 03 de julho de 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c item 03 do art. 4º e art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças – RPP – da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicado ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB – por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual n.º 191, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, por **ATO DE BRAVURA**, à Graduação de 2º **SARGENTO BM QPC**, o 3º **SARGENTO BM QPC**, matrícula 525.966-5, **VAMBERTO DE LIMA OLIVEIRA FILHO**, uma vez que o ato investigado pelo Conselho Especial, designado através da Portaria n.º 98/2023-GCG/QCG, datada de 29 de agosto de 2023, da lavra do Ex.º Sr.º Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980, foi considerado altamente meritório, não comum ou excepcional de coragem e audácia, que ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever.

O militar ora promovido permanece em seu quadro, sendo assegurado o que dispõe o § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980.

**Ato Governamental nº 1.951**

**João Pessoa-PB, 03 de julho de 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere pelo o art. 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01658,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER** ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de 06 de maio de 2024, o **TENENTE-CORONEL PM**, matrícula nº 519.291-9, **JOSÉ SALEME CAVALCANTI DE ARRUDA JUNIOR**, classificado no CPRM da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado por força do art. 75, § 1º, alínea ‘b’ da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimento de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

**Ato Governamental nº 1.952**

**João Pessoa, 03 de julho de 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 5.551, de 14 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 9.503, de 14 de novembro de 2011,

**R E S O L V E** nomear Janáina Andrade de Sousa, como titular, e Anderson Danillo Pereira Lima, como suplente, ambos representantes do Ministério Público Federal/PB no Conselho Estadual dos Direitos Humanos da Paraíba – CEDH, para o biênio 2023-2025.

**Ato Governamental nº 1.953**

**João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **AMANDA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 1929232, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST INT EST ENS MED DE AMPARO, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.954**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **FABIANO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 1909738, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.955**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA E SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 1.956**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSINALDO AURELIANO**, matrícula nº 1559745, do cargo em comissão de CHEFE DE CARTORIO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.957**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **WALERIA ASSUNCAO TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1929534, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.958**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VICTOR HUGO SANTOS DE ASSIS**, matrícula nº 1910817, do cargo em comissão de DIRETOR DA ENE PROF. PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.959**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **KILVIA PEREIRA DE ARAUJO GADELHA**, matrícula nº 1902997, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOAO SUASSUNA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.960**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **AYRLA RITA CASTRO FELIX** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.961**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSE CLAUDIANO NETO**, matrícula nº 1925661, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.962**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JOZENILDA JOAQUIM DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF FREI ALBERTO, no Município de FAGUNDES, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.963**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **CARLA DANYELA DA SILVA**, matrícula nº 1653725, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF FREI ALBERTO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.964**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **HELLEN ROBERTA DE ASSIS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, no Município de PATOS, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.965**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **MARIA LUCIANA DOS SANTOS MORAIS**, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, através do AG 1043, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2024.

**Ato Governamental nº 1.966**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ASSILANE RIBEIRO DE MELO CABRAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.967**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL**, matrícula nº 1860186, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.968**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **KLEOZARTE DANIEL DE FIGUEIREDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, no Município de Santa Rita, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.969**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **JOSIVALDO COELHO DA SILVA**, nomeado para o cargo de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, através do AG 1754, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de junho de 2024.

**Ato Governamental nº 1.970**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **JANAINA KARLA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 1.971**

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES**, matrícula nº 1869540, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 1.972****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ANDREZIA DE SOUZA SILVA BARBALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 1.973****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JAILMA VASCONCELOS DE CARVALHO**, matrícula nº 1748629, do cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 1.974****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **KEILA FARIAS ESTEVAM DE MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EF TENENTE LUCENA, no Município de João Pessoa, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.975****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **KEILA FARIAS ESTEVAM DE MOURA**, matrícula nº 1872028, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEF ADELAIDE NOVAIS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.976****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EF TENENTE LUCENA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.977****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **MARIA JOSE CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0850705, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TENENTE LUCENA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.978****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA**, matrícula nº 1938169, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EF TENENTE LUCENA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.979****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **GUTIERRES TAVARES BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM DR CUNHA LIMA, no Município de Remigio, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.980****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **WALBER FERNANDES DANIEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.981****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **JAKELLYNE FELIPE DA SILVA**, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA, através do AG 488, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de fevereiro de 2023.

**Ato Governamental nº 1.982****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ADRIANO BARRETO DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 1.983****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SAULO VASCONCELOS DA CUNHA**, matrícula nº 1927302, do cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 1.984****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **LUCIANO MORAIS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.985****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DEBORA CRISTINE FARIAS DE MORAIS**, matrícula nº 1866869, do cargo em comissão de SUPERVISOR DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.986****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ADNA KELLY VIEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF FABIO MARIZ MAIA, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.987****João Pessoa, 03 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA PALOMA NUNES SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST EFM DANIEL CARNEIRO, no Município de RIACHO DOS CAVALOS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 393/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/11624-SEAD;

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **DIEGO FELIX DOS SANTOS**, do cargo de Policial Penal, matrícula 173.837-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 394/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2024 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/11584/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a renovação de cessão para o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos servidores **GERSON ALVES BARBOSA**, matrícula nº 78.339-1, **ROMEU DE LIMA CAVALCANTI**, matrícula 76.492-2 e **ALCEBIADES BARBOSA DE AZEVEDO**, matrícula nº 155.724-6, lotados na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, pelo prazo de um ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 395/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso I, da Lei nº 13.258/2024, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/11613/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença da servidora **JOSEFA LUIZA NUNES TAVARES**, Professor, matrícula nº 188.242-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso em liderança e gestão educacional oferecido pela Mary Immaculate College - MIC, na cidade de Limerick, Irlanda, no período de agosto de 2024 a maio de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 396/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/11601/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 30ª Zona Eleitoral – Teixeira/PB, da servidora **GERLANE GOMES MARTINS**, matrícula nº 175.999-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARDOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 034/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 02/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/09527	FRANCISCO CARLOS FILHO	1879081	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09507	RICKSON RAICKSON DE FREITAS RODRIGUES	1879111	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 035/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 02/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/10009	ARTUR DE ALMEIDA SILVA	1894226	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/10027	ARTHUR CORREA SILVA	1895656	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/10029	AYRTON BARBOSA MARQUES	1895711	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/10293	CAROLINA FIGUEIREDO LEITE FREIRE DA CRUZ	1896857	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

SAD-PSE-2024/10343	EDILSON ANDRADE DE OLIVEIRA DIAS	1897411	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/10358	ELINE BRITO FARIAS DE OLIVEIRA	1895851	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/10016	FRANCISCO SANDRO TORRES DA SILVA	1894846	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/10023	GEILDO DO NASCIMENTO LUCIO	1894358	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/10300	JEREMIAS LUCAS TAVARES	1893874	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/10650	JOSE FIRMINO DE MELO JUNIOR	1898183	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/10022	RAFAEL LEAL MATOS	1897276	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/10032	RAFAELA LARANJEIRA	1895575	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 371/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/10703	ALYSSON CASSIMIRO SIMOES	520.673-1	1003/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/09064	CHRISTIANNE CARNEIRO CARVALHO FERREIRA	73.725-9	0894/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/05319	EDIVALDO VIDAL SILVA	130.274-4	1064/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/08249	ELIAS MEDEIROS DA SILVA	526.983-1	0787/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/00594	FILIFE MARTINS DA SILVA	529.957-8	0783/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/06590	GUILHERME HERCULANO FERNANDES	522.866-2	0864/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/05524	JAYRO JOSE BORGES ROMAO	96.373-9	1065/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/07564	JOEL FERNANDES DA SILVA	515.654-8	0895/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/10078	JOSEMIA GOMES MONTENEGRO	521.013-5	1044/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/08164	JURANDIR JOSE DA SILVA	97.026-3	0948/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/05774	RAFAELA MARIADA SILVA NASCIMENTO LUNDGREN	523.557-0	1067/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/05926	TIAGO IZIDRO DE PAULA	521.290-1	0997/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/02944	VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL	167.528-1	0833/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 373/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/08421	ENIO SOUSA PAULINO	52.3193-1	1091/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09385	EUDER CASSIMIRO LEMOS	522.965-1	1083/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09402	FABIANE MACIEL DA ROCHA	179.343-8	1025/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09675	MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	179.391-8	1086/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 374/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11161	JOSEFA WALMIRA BEZERRA DE SOUSA	20.07.2024	016/GOPOS/2024
SAD-PSE-2024/11206	JOSE MARCOS SANTOS DE SOUZA	27.07.2024	017/GOPOS/2024

RESENHA Nº 376/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/10858	MARIA ROSANA DE OLIVEIRA	131.150-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/10397	MARIA DO CARMO ARAUJO BEZERRA	130.348-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/08734	GEORGIA VANESSA OLIVEIRA DANTAS	185.781-9	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/05073	KATIA MARTINS DA COSTA	143.296-6	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO







## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 314

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0035/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL OFFSET COMERCIAL)** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/19385**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO	622.700-7
Fiscal Técnico	CARLOS EDUARDO SOARES GOMES	193.668-9
Fiscal Técnico substituto	ANTÔNIO SOARES DE CARVALHO NETO	73.666-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Portaria nº 317

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1	060.XXX.XXX-03	Gestora	0038/2024	SEE-PRC-2023/44363

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 330

João Pessoa, 18 de Junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Christian Bruno Martins	622.859-3	007.XXX.XXX-80	Gestor	0036/2024	SEG-PRC-2023/01956

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 338

João Pessoa, 25 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Leonardo Kaio da Silva	622.964-6	084.XXX.XXX-09	Gestor	0051/2024	SEG-PRC-2023/01802

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 339

João Pessoa, 25 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	569.xxx.xxx-49	Gestora	0042/2024	SEE-PRC-2023/42208
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	049.xxx.xxx-29	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 340

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Esta-

dual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0048/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de reposição e manutenção de instrumentos musicais**, no processo administrativo nº **SEE-PRC2024/20988**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	ÁDALLA RAMOS DE LIMA	176.422-5
Fiscal Técnico substituto	MARUSKA MARIA MENESES DE SOUZA	176.207-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Portaria nº 341

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0047/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, cujo objeto é a aquisição de **PRODUTOS DE MAQUIAGEM PARA A ESCOLA INTEGRAL TÉCNICA DE ARTES**, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/20938**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	RINALDO SOUTO XAVIER FILHO	613.595-1
Fiscal Técnico substituto	GABRIEL GOMES DA SILVA	617.467-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 342

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0046/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **UNHA & COR COSMETICOS LTDA**, cujo objeto é **aquisição de produtos de maquiagem para a escola integral técnica de artes**, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/20937**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	Christian Bruno Martins	622.859-3
Fiscal Técnico	Rinaldo Souto Xavier Filho	613.595-1
Fiscal Técnico substituto	Gabriel Gomes da Silva	617.467-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - **Fiscalização administrativa**: o acompanhamento dos aspectos administrativos



contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplimento;

IV - **Fiscalização setorial:** o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

**Portaria nº 343**

**João Pessoa, 25 de junho de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0053/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/14072**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.572-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Portaria nº 344**

**João Pessoa, 25 de junho de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0049/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de materiais de reposição (baquetas) e manutenção de instrumentos musicais, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/20986**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO	622.700-7
Fiscal Técnico	ÁDALLA RAMOS DE LIMA	176.422-5
Fiscal Técnico substituto	MARUSKA MARIA MENESES DE SOUZA	176.207-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**Portaria nº 346**

**João Pessoa, 25 de junho de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0050/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **TMT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/20987**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	ÁDALLA RAMOS DE LIMA	176.422-5
Fiscal Técnico substituto	MARUSKA MARIA MENESES DE SOUZA	176.207-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Portaria nº 347**

**João Pessoa, 26 de junho de 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Leonardo Kaio da Silva	622.964-6	084.XXX.XXX-09	Gestor	0055/2024	SEG-PRC-2023/01796

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria n. 349**

**João Pessoa, 26 de junho de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0030/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TRENAS A LASER**, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/16968**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO	622.700-7
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	LUCAS FERNANDES AGUIAR	191.872-9
Fiscal Técnico substituto	VICENTE VICTOR C. LEITE	622-770-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**Portaria nº 366**

**João Pessoa, 03 de julho de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da

Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

**RESOLVE:**

Tomar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

QT	NOME	CPF	GRE
1	JOSE IGOR GALDINO VERISSIMO BARRETO	*****	1 GRE
2	CRISTIANA FELIX DE SOUZA	075*****74	1 GRE
3	VINICIUS EMANOEL AQUINO DOS SANTOS	706*****29	1 GRE
4	FRANCISCO GEIDILSON SOUSA DA SILVA	077*****40	1 GRE
5	ADRIELLY RODRIGUES SILVA	159*****19	1 GRE
6	RIACKSON ELLEN ALENCAR MENEZES	090*****27	1 GRE
7	SAMUEL BARROS DE OLIVEIRA FARIAS	709*****12	1 GRE
8	MARIA GABRIELA DE SOUZA SILVEIRA	077*****59	1 GRE
9	MARCIA SUELEN FERNANDES DA SILVA	081*****21	1 GRE
10	PATRICIA SOUZA DE ARRUDA GOMES	094*****32	1 GRE
11	AMANDA GOUVEIA NASCIMENTO DA ROCHA	102*****78	1 GRE
12	GILVANDRO FRANCISCO DA SILVA	251*****04	1 GRE
13	BRUNO GABRIEL CRUZ DE SOUSA	044*****10	1 GRE
14	ANA KARINA CUNHA LOPES	954*****78	1 GRE
15	SAYONARA ARAUJO FRAZÃO	103*****86	1 GRE
16	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCANTARA	108*****01	1 GRE
17	JOAO VICTOR FELIX	711*****61	1 GRE
18	LAIS LUCENA DE MOURA LOPES	118*****97	1 GRE
19	VANESSA MARIA SANTOS DA SILVA BRITO	011*****03	1 GRE



20	JACY OLIVEIRA DE FARIAS FILHO	001*****07	1 GRE
21	MARYSILVIO DA SILVA LIMA	069*****00	1 GRE
22	WELSON VITURINO DA SILVA	114*****81	1 GRE
23	RAPHAEL GUSMAO LUNA LINS	*****	1 GRE
24	WELLERSON WAGNER WALENQUE GOMES PEREIRA	*****	1 GRE
25	JOATON AYRES DE OLIVEIRA NETO	*****	1 GRE
26	SILVIO CESAR FREIRE DA SILVA	032*****05	1 GRE
27	JAMES PAIVA DA CRUZ	028*****65	1 GRE
28	JAIRO RANGEL TARGIINO	343*****68	1 GRE
29	NADILMA DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	063*****88	1 GRE
30	DENYKELY SANTOS DO NASCIMENTO	099*****75	1 GRE
31	RAYANE KAROLYNE TAVARES DA COSTA	123*****60	1 GRE
32	BARBARA MARIA COSTA E SILVA	111*****26	1 GRE
33	RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA	707*****66	1 GRE
34	JARDSON RODRIGUES RAFAEL	052*****04	1 GRE
35	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA VIEIRA	691*****72	1 GRE
36	ROSICLEIDE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	113*****37	1 GRE
37	LUIZ ALESSANDRO NOGUEIRA FERNANDES	886*****72	1 GRE
38	ARETUSA FERNANDES MEDEIROS	939*****20	1 GRE
39	MARIANA LINS CAVALCANTI DE FRANÇA	717*****36	1 GRE
40	ISABELLA CRISTINA CHAVES DOS SANTOS	703*****07	1 GRE
41	BRUNO FERNANDES SOARES DA SILVA	079*****01	1 GRE
42	RODRIGO PEREIRA FRAZÃO DA COSTA	080*****79	1 GRE
43	JORDANA TAVARES DOS SANTOS RODRIGUES	097*****96	1 GRE
44	DEYLTON GALDINO DA SILVA	110*****70	1 GRE
45	LEONARDO PHAELANTE MONTEIRO WANDERLEY	068*****94	1 GRE
46	PRISCILLA EIRAS DE MELO	059*****45	1 GRE
47	VITORIA DA SILVA FIGUEIREDO	129*****65	1 GRE
48	MARIA DO SOCORRO LUSTOSA CASTRO MORAIS	712*****00	1 GRE
49	MARCOS VINICIUS LEITE DE SOUSA	087*****65	1 GRE
50	KAROLINA RODRIGUES DE PONTES SILVA	102*****63	1 GRE
51	ODON MARQUES DA ROCHA	108*****53	1 GRE
52	FERNANDA DRYELLEN ALVES DA SILVA DUARTE	083*****24	1 GRE
53	LUCIANA DE FATIMA HOLDERBAUM FERRARI	078*****07	1 GRE
54	MANOEL VALENTIM RODRIGUES	527*****34	1 GRE
55	ANA BEATRIZ DE SOUSA RAMILO	702*****02	1 GRE
56	SAULO RUANN DELFINO COSTA	056*****04	1 GRE
57	ROSANIA MARIA FELICIANO DA SILVA OLIVEIRA	084*****82	2 GRE
58	VITOR RIBEIRO DA SILVA CAVALCANTE	706*****85	2 GRE
59	JOSE ISNARD ALVES CABRAL	334*****04	2 GRE
60	JOSIVAN OLIVEIRASANTOS	007*****01	3 GRE
61	ANNA TEREZA FIALHO DE ARAUJO	132*****32	3 GRE
62	REGINA COELI MIRANDA	712*****68	3 GRE
63	JANAINA DE FARIAS RIBEIRO BORBA	409*****72	3 GRE
64	SABRINA KELLY DOS SANTOS	101*****58	3 GRE
65	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA	037*****55	3 GRE
66	JENIFFER DE OLIVEIRA BARBOSA	059*****27	3 GRE
67	YLKA DA SILVA GUIMARAES	045*****55	5 GRE
68	ANDRESSA MAIARA TORRES TARGINO DA COSTA	101*****89	5 GRE
69	KALITA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	117*****52	5 GRE
70	RENATA RAQUEL DE BARROS PEREIRA	073*****57	5 GRE
71	JOAO VITOR FARIAS LEITE	125*****58	5 GRE
72	LUCIARA SOUZA PAIVA	039*****05	5 GRE
73	VAGNEY JOSE RAMOS DA SILVA	100*****31	5 GRE
74	IAGO HENRIQUE DE SOUSA	100*****26	5 GRE
75	ANA RAIANY BENTO DA SILVA	706*****76	5 GRE
76	LUCAS DE FREITAS SANTANA	076*****35	5 GRE
77	WENDELL FELIPE SALES GAUDENCIO	084*****14	5 GRE
78	JESSYKA MENDES LUCENA BEZERRA	113*****07	6 GRE
79	SAMYRA MARQUES MENDONÇA MEDEIROS	128*****00	6 GRE
80	ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	102*****10	6 GRE
81	EDNA ALVES DA GAMA	013*****19	6 GRE
82	MIKAELLY JANUARIO DA SILVA	101*****09	7 GRE
83	JESSE RAFAEL DE FIGUEIREDO JUNIOR	096*****18	8 GRE
84	JAILMA DUARTE DE OLIVEIRA	042*****88	9 GRE
85	ANDERSON ALEX DA SILVA	128*****89	9 GRE
86	VICTOR BIBIANO FELIX DA SILVA	708*****16	9 GRE
87	MARCELO QUARESMA MARTINS	703*****69	9 GRE
88	TAMIRIS DUARTE RÊGO	155*****00	9 GRE
89	FRANCISCO ULISSES VIANA JUNIOR	043*****33	9 GRE
90	FRANCISCO ALENCAR	096*****90	9 GRE
91	GENILSOM BEZERRA DA SILVA	076*****78	9 GRE
92	FRANCISCA GRACIENE ROQUE	117*****24	10 GRE
93	LEONARDO VALENCIO DOS SANTOS	708*****92	10 GRE
94	ERNANDO GOMES PEREIRA	078*****13	10 GRE
95	RENATA LUIZ MENDES	042*****16	10 GRE
96	KELLYANNE KAREN DA SILVA	140*****82	12 GRE
97	MILENA MIGUEL MEIRELES	170*****63	12 GRE
98	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	072*****26	12 GRE

99	MAXWEL DE LIMA PEREIRA	053*****41	12 GRE
100	MARIA IVETE RIBEIRO	043*****94	13 GRE
101	JOALIS DUTRA DA SILVA	101*****27	13 GRE
102	MANOEL ALEXANDRE DA COSTA NETO	045*****36	13 GRE
103	DAYANE PEREIRA BENEDITO	081*****93	14 GRE
104	DAENE MARIA SOARES	074*****62	14 GRE
105	ROSELINA FRANCISCA DUARTE	044*****50	14 GRE
106	BEATRIZ DOS SANTOS SATIRO	097*****71	14 GRE
107	JOAQUIM PEDRO MAXIMO DE LIMA	134*****78	14 GRE
108	CLARINDA MICHELE DA SILVA	122*****03	14 GRE
109	ROSEANE SINESIO DOS SANTOS	145*****27	14 GRE
110	JANEIDE MATIAS DOS SANTOS	162*****46	14 GRE
111	LILIA DO CARMO AZEVEDO	009*****83	14 GRE
112	ANGELICA MARIA DE SOUZA MACIEL	095*****14	14 GRE
113	ANA AMELIA RICARDO PADILHA	705*****55	14 GRE
114	JULIANA MARIA DA CONCEICAO	091*****33	14 GRE
115	MARIA HELOISI FELIX DA SILVA	163*****97	14 GRE
116	JUSSARA SOARES DA SILVA	704*****05	14 GRE

**Secretaria de Estado da Educação  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba**

**EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
13/06/2024	SEE-PRC-2022/22982	127/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA MINISTRADO PELO C&T CIÊNCIA E TECNOLOGIA CURSOS E TREINAMENTOS, LOCALIZADO NA AVENIDA GUARABIRA, 932, MANÁIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ N.º 34.777.389/0001-06.
13/06/2024	SEE-PRC-2024/14713	128/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANELY ROCÍO RINCON MEZARES, NA REPÚBLICA DO PERU, AOS DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL, E REVALIDA SEU CERTIFICADO/DIPLOMA DE CONCLUSÃO.
13/06/2024	SEE-PRC-2022/07189	129/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO O PARTHENOON, LOCALIZADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 90, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO PARTHENOON LTDA. - CNPJ N.º 00.837.731/0001-96.
13/06/2024	0028104-6/2019	130/2024	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENTIL LINS, LOCALIZADA NA AV. SIMPLÍCIO COELHO, 97, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ-PB.
13/06/2024	0028104-6/2019	131/2024	RECONHECE O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (CICLOS V E VI), MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENTIL LINS, LOCALIZADA NA AVENIDA SIMPLÍCIO COELHO, 97, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ-PB.
13/06/2024	SEE-PRC-2024/21004	132/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANDREA TEJERA CABRERA, REALIZADOS NO LICEO N.º 4 "JUAN ZORRILLA DE SAN MARTIN", NA CIDADE DE MONTEVIDÉU, NA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
13/06/2024	SEE-PRC-2023/11621	133/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO ROSA MÍSTICA, LOCALIZADO NA RUA DO SOL, 757, QUARENTA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA JOSE DA SILVA. - CNPJ N.º 12.341.797/0001-70.
13/06/2024	SEE-PRC-2023/11621	134/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO ROSA MÍSTICA, LOCALIZADO NA RUA DO SOL, 757, QUARENTA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ DA SILVA - CNPJ N.º 12.341.797/0001-70.
13/06/2024	SEE-PRC-2023/11621	135/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO ROSA MÍSTICA, LOCALIZADO NA RUA DO SOL, 757, QUARENTA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ DA SILVA - CNPJ N.º 12.341.797/0001-70.
13/06/2024	SEE-PRC-2021/17132	136/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM APICULTURA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL - ECIT NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, LOCALIZADA NA RUA PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA, S/N, CONJUNTO ALOYSIO PEREIRA, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL-PB.
13/06/2024	SEE-PRC-2022/06368	137/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - 3º SEGMENTO (ENSINO MÉDIO), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), A SEREM MINISTRADOS PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. - CNPJ N.º 14.651.223/0001-23.
20/06/2024	SEE-PRC-2024/20787	138/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LAÍS BARACUHY SODRÉ DE MELLO, SCHOOL SPECTRUM COMMUNITY SECONDARY, NA PROVÍNCIA DE COLUMBIA BRITÂNICA NO CANADÁ, AO 2º SEMESTRE DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

20/06/2024	SEE-PRC-2022/27830	139/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO PELO ITEC – INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB., MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
20/06/2024	SEE-PRC-2022/03852	140/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR LORDÃO, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N, CENEQUISTA, NA CIDADE DE PICUI–PB.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 056/2024

João Pessoa, 01 de julho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 040/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DP AESA Nº 001/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

**Estabelece normas para a autorização e a concessão, o pagamento e o controle de diárias aos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba e aos membros pertencentes ao Fórum Estadual dos Comitês de Bacias, que se enquadrem na referida resolução e da outras providências.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 da Lei nº 7.779 de 07 de julho de 2005, C/C Artigo 5º inciso X e com previsão de concessão prevista no artigo 16, inciso X ambos da referida Lei, e em observância a Lei nº 8.243 de 01 de junho de 2007, com alterações pelo Decreto nº 32.381 de 11 de agosto de 2011, e Decreto nº 42.575 de 02 de junho de 2022, aprova a presente Resolução para a autorização e a concessão, o pagamento e o controle de diárias aos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba e aos membros pertencentes ao Fórum Estadual dos Comitês de Bacias que se enquadrem na referida Resolução e da outras providências, respectivamente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar-se ao e Decreto Estadual nº 42.575 de 02 de junho de 2022; e,

**CONSIDERANDO** o que foi aprovado na Reunião da Diretoria Colegiada realizada no dia 14 de junho de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão e o pagamento de diárias aos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba e aos membros pertencentes ao Fórum Estadual dos Comitês de Bacias, desde que estejam na realização de encargos ou tarefas dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba, observando a presente Resolução e Legislação aqui citada.

**Parágrafo Primeiro.** A autorização e concessão terá como finalidade o pagamento de diárias de viagem destinadas à realização de trabalhos voltados para a mobilização social e a educação ambiental; e em atividades específicas às atribuições dos Comitês de Bacias do Estado da Paraíba e outras atividades afins;

**Parágrafo Segundo.** O perceptor não terá direito a nenhum outro tipo de indenização e/ou benefício.

**Art. 2º** Os valores serão concedidos observando o Anexo Único abaixo, previsto no Decreto nº 42.575 de 02 de junho de 2022, observando para sua autorização e concessão as condições estabelecidas na Lei nº 8.243 de 01 de junho de 2007, com alterações pelo Decreto nº 32.381 de 11 de agosto de 2011, e Decreto nº 42.575 de 02 de junho de 2022.

**Parágrafo Único.** Os valores pertinentes as diárias serão aqueles previstos para os ocupantes dos Cargos Símbolos CDS-4, CAD-2, CAD3, além dos ocupantes da Direção Superior das fundações, empresas públicas e dos órgãos de regime especial, integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual.

### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 42.575, de 02 de junho de 2022

Cargo ou Função	Valor da Diária nos Territórios		
	Estadual	Federal	Internacional
Ocupantes de Cargos Símbolos CDE, CAT-1, CAT-2, CGI-2, CGI-3, CGF-2, CGF-3, CSS-2, CSS-3, CSP-2, CSP-3, CAC-1, CSE-1, DAS-1, DAS-2, DAS-3, além de ocupantes de cargos efetivos para cujo provimento seja exigido diploma de nível superior e componentes da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ocupantes de Postos de Capitão a Aspirante a Oficial, bem como ocupantes dos cargos de assessoramento e das áreas instrumental e finalística integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual.	R\$ 148,09	R\$ 444,26	R\$ 666,39

**Art. 3º** Não fará jus a percepção de diárias para participação de reuniões ordinárias ou extraordinárias dos Comitês.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**

**Diretor Presidente**

**BERANGER ARNALDO DE ARAÚJO**

**Diretor de Acompanhamento e Controle**

**JOACY MENDES NOBREGA**

**Diretor Executivo Administrativo Financeiro**

**WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO**

**Diretor de Gestão e Apoio Estratégico**

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 704 / GS

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/17773.

Matrícula	Servidor	Cargo
148.375-7	CREUSIVAN VENTURA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 705 / GS

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/17778.

Matrícula	Servidor	Cargo
161.877-6	CLAUDIO NUNES RIBEIRO NETO	CIRURGIÃO DENTISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 706 / GS

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/17780.

Matrícula	Servidor	Cargo
75.296-7	BIRNALDO DANTAS DE SOUSA	ADMINISTRADOR

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 707 / GS

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/17781.

Matrícula	Servidor	Cargo
94.580-3	CELIA MARIA CAVALCANTE PARAISO	AGENTE ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº. 719/ GS

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES, Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula nº 164.474-2, CPF 058.014.684-71, para GESTOR DOS CONTRATOS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0126/2024

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 027/2024, celebrado entre a SEDAP e a empresa SOUZA E XAVIER PRODUTORA TAKES AUDIOVISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.082.848/0001-04, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em comunicação Visual que fará os serviços de publicação de conteúdos nas páginas digitais da SEDAP.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA n.º 028/2024/DS/SUDEMA

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

**RESOLVE:**

Nomear, ANDERSON BARBOSA DE FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Coordenadoria de Medições Ambientais, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA n.º 029/2024/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, SUSANA FREIRE DE SOUSA MONTENEGRO BORBA, matrícula 720.805-7, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Diretoria da Superintendência, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA n.º 030/2024/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

**RESOLVE:**

Nomear, YURI VIEIRA BATISTA FERRAZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Diretoria da Superintendência, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA n.º 027/2024/DS/SUDEMA

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, NIGERIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 720.687-9, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Coordenadoria de Medições Ambientais, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Marcelo Cavalcanti de Albuquerque  
Diretor Superintendente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0185/GS/SUPLAN

João Pessoa, 01 de julho de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, MARCELLO ABÍLIO MARQUES DINIZ, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.908-0, CPF 54414164249, para responder cumulativamente pelas Gerências Setoriais das Obras de Reforma da E.C.I. Francelino de Alencar Neves, em Itaporanga/PB, Construção do Centro de Formação de Professores, em Itaporanga/PB, Construção do Novo Complexo Educacional na Escola E.E.F. Chagas Soares, em Itaporanga/PB e Construção do Novo complexo Educacional na Escola E.E.F.M. Nossa Senhora de Fátima, no município de conceição/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

Simone Cristina Coelho Guimarães  
Diretora Superintendente

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

Portaria n° 084/2024, de 02 de julho de 2024.

### DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE PROJETOS INOVADORES E HUMANIZAÇÃO DA PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, o art. 17, X, do Regimento Interno, e demais atribuições conferidas por Lei, bem como considerando a Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde e a Carta dos Direitos dos Usuários de Saúde (Portaria GM/MS nº 1820, de 13 de Agosto de 2009).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instalar no âmbito da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde PBSAÚDE a Comissão de Projetos Inovadores e Humanização da PB Saúde, com a finalidade de empreender uma política institucional de resgate da humanização na assistência à saúde, em benefício de pacientes, familiares e profissionais de saúde.

Art. 2º. São objetivos da Comissão de Projetos Inovadores e Humanização da PB Saúde:

- I – Melhorar a comunicação entre profissionais de saúde, pacientes e familiares;
- II – Criar um ambiente acolhedor e confortável para os pacientes;
- III – Implementar programas de apoio psicológico para pacientes e familiares;
- VI – Desenvolver atividades e eventos que promovam o bem-estar dos pacientes.

Parágrafo único: No desenvolvimento das suas atividades, a Comissão adotará os valores e princípios dispostos no Regimento e Estatuto da PB Saúde, bem como os que regem o Sistema Único de Saúde, com foco na promoção da diversidade humana, cultural, étnica e demais políticas de inclusão.

Art. 3º. A Comissão de Projetos Inovadores e Humanização da PB Saúde fica diretamente vinculado a Diretoria de Atenção à Saúde, a quem caberá a definição de prioridades.

Art. 4º. A Comissão instituída no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MAT.
ANABELLY MEDEIROS LOPES	PRESIDENTE	1540
LISANDRA MARIA BATISTA GALDINO	MEMBRO	3380
MAYARA COSTA DE FRANCA DANTAS	MEMBRO	697
YURI VICTOR DE MEDEIROS MARTINS	MEMBRO	3397
RICARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	MEMBRO	3513

Art. 5º. As metas, metodologia e cronograma da Comissão de Projetos Inovadores e Humanização da PB Saúde constam no projeto em anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 6º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
PB SAÚDE



# Universidade Estadual da Paraíba

## RESENHA/UEPB/GR/0053/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.002563.2024-08	Maria Jose Ribeiro Diniz	1.20935-3	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55000.006309.2024-81	Camile de Andrade Gomes	1.02020-0	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55000.006101.2024-61	Everaldo de Oliveira	1.00611-8	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55000.006859.2024-08	Romero Barros Meira	1.00806-4	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55004.000346.2024-45	Francisco Aldevan Miranda Bem	4.02677-6	Gratificação por Titulação - Doutorado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.004182.2024-55	Isadora Kaline Camelo Pires de Oliveira Galdino	1.02754-1	Gratificação por Titulação - Doutorado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.003880.2024-33	Joao Rodrigues da Silva Junior	1.01856-6	Gratificação por Titulação - Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande – PB, 03 de julho de 2024.

## RESENHA/UEPB/GR/0054/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.002631.2024-21	Silene Magali Oliveira Simões Lima	1.22873-1	0384/2024	Readaptação da atividade profissional da servidora, do cargo de Professora, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por inspeção médica, podendo ser aproveitada em serviços burocráticos, enquadrando-se no artigo 25, § 2º da Lei Complementar nº 58 de dezembro de 2003, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria.	Art. 25, § 2º da Lei Complementar 58/2003; Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e LCE 190/2024.
55002.000490.2023-11	Rita de Cassia Cavalcante	3.22974-2	0421/2024	Remoção, no interesse da administração, do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA – Câmpus II para o Departamento de Educação – CH – Câmpus III.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55001.001208.2024-11	Maria José de Sousa Cordão	8.25918-9	0423/2024	Remoção, a pedido, em virtude de problemas de saúde em pessoa da família, do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS – Câmpus VIII para o Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - CCT – Câmpus I.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55003.000241.2024-04	Juliana Nóbrega de Almeida	3.29840-6	0424/2024	Remoção, do Departamento de Geografia - CH – Câmpus III para o Departamento de Geografia – CEDUC - Câmpus I, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, em virtude de problemas de saúde em pessoa da família.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55005.000701.2023-95	Maria Ivaneide de Andrade Soares Carvalho Marcelino	1.02064-1	0426/2024	Remoção, da Coordenadoria de Bibliotecas – COBIB – Câmpus I para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, em virtude de problemas de saúde. CONSIDERANDO a PORTARIA/UEPB/GR/0257/2020.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.006920.2024-17	Ana Paula Araujo Almeida	8.25540-0	0438/2024	Remoção, a pedido, do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS - Câmpus VIII para o Departamento de Química - CCT – Câmpus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2024, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/016/2024.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.006920.2024-17	Ana Paula Araujo Almeida	8.25540-0	0439/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Engenharia Civil – CCTS – Câmpus VIII.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.006922.2024-06	Danielly Vieira Inô Espindula	6.23738-0	0440/2024	Remoção, a pedido, do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE - Câmpus VI para a Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA – Câmpus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2024, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/016/2024.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.006924.2024-97	Auribio Farias Conceição	4.23385-9	0441/2024	Remoção, a pedido, do Departamento de Letras e Humanidades - CCHA - Câmpus IV para a Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA – Câmpus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2024, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/016/2024.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.006924.2024-97	Auribio Farias Conceição	4.23385-9	0442/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO, símbolo NDC-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55006.000134.2024-48	Rogério Fernandes dos Santos	6.30960-7	0422/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55005.000064.2023-57	Andrea Maria Calazans Pacheco Pacifico	5.25298-8	0425/2024	Licença sabática para realização de pesquisa na Universidade de Birmingham - Inglaterra, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/08/2024 a 31/01/2025.	Artigos 15 e 16 da Lei 8.441/2007.
55003.000514.2024-11	José Vilian Mangueira	3.27543-1	0427/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, da Coordenação do Curso de Letras – CH, a partir do dia 01 de agosto de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55003.000514.2024-11	José Vilian Mangueira	3.27543-1	0428/2024	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral no Mississippi College - Estados Unidos, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 01/08/2024 a 01/01/2025.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.002298.2024-50	Angela Maria Cavalcanti Ramalho	1.22479-4	0430/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR, a partir do dia 01 de julho de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.002298.2024-50	Angela Maria Cavalcanti Ramalho	1.22479-4	0431/2024	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo - USP, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2024 a 01/01/2025.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.001622.2024-12	Edson Holanda Cavalcante Junior	1.24724-3	0432/2024	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade de São Paulo - UNIFESP, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/08/2024 a 31/07/2027.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.000228.2024-67	Roseane Patricia de Araujo Silva	1.22980-0	0433/2024	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Granada - Espanha, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/08/2024 a 31/07/2025.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55000.006262.2024-55	Ludmila Albuquerque Douettes Araujo	1.25992-9	0429/2024	Prorrogação da Cessão da servidora para o Senado Federal, por mais 01 (um) ano, a contar de 30/06/2024 a 29/06/2025, com ônus para o órgão cessionário.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Decreto nº 37.242/2017.
55001.002381.2024-29	Misael Elias de Moraes	1.24438-8	0434/2024	Revogar, a partir de 03 de junho de 2024, o afastamento integral, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0129/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/02/2024, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0015/2024.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55006.000035.2024-66	Erlanson de Sales Bezerra	-	0435/2024	Tornar sem efeito o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2024, que trata da convocação do candidato aprovado no Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2023, para a função de Técnico em Informática - Instalação e Manutenção, visto que o candidato não teve interesse em ser aproveitado no Câmpus VI - Monteiro, conforme previsto no Item 6 do Capítulo XIV do Edital, optando por permanecer na lista de espera para vaga do Câmpus I - Campina Grande.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.004724.2024-08	Igor Fidel Tertuliano Medeiros	-	0436/2024	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0385/2024, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0046/2024, em 15 de junho de 2024, que trata da nomeação para o cargo efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de ANALISTA DE SISTEMAS, por apresentar termo de renúncia referente à função para o qual foi convocado.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.004195.2024-24	Luire Freire Monteiro	1.22419-1	0437/2024	Desincompatibilização do cargo, formulado pela servidora, a contar de 06/07/2024 a 06/10/2024, para participação nas eleições 2024.	Art. 82, inciso IV; Art. 87, parágrafo 1º, 2º, 3º da Lei Complementar 58/03; Lei Complementar 64/90.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 03 de julho de 2024.

Profa. Dra Célia Regina Diniz  
Reitora



## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 257/2024/DS

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/12669;  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSIEUDES ANIZIO FERREIRA DE SA, matrícula 1668-3, e JULIO CABRAL, matrícula 4272-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0094/2024 firmado entre este Departamento e empresa TRANSMETAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 264/2024/DS

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/27889;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Deferir o pedido de afastamento do servidor DOGIVAL FLORENCIO DA SILVA, mat. 3893-8, a partir do dia 06/07/2024, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 06/10/2024, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 267/2024/DS

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/14609;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSIEUDES ANIZIO FERREIRA DE SA, matrícula 1668-3, e JULIO CABRAL, matrícula 4272-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0096/2024 firmado entre este Departamento e empresa SUCATAO VALENÇA LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 020/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

**JOANA RESENDE DE ALBUQUERQUE**, cargo Subgerente do Sistema de Informações da Defesa do Consumidor -SINDEC, matrícula 143.057-1, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, retornando dia 31 de julho de 2024, se dia útil.

**Publique-se, CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 021/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

**JULIANA QUEIROZ DE SÁ BENEVIDES**, cargo de Procuradora Jurídica matrícula 143.048-8, lotada no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 07 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, retornando dia 31 de julho de 2024, se dia útil.

**Publique-se, CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 022/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, o servidor

**EVANDERSON ARAUJO SANTOS**, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.026-2, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 17 de julho de 2024 a 15 de agosto de 2024, retornando dia 16 de agosto de 2024, se dia útil.

**Publique-se, CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 023/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, o servidor

**LARISSA PEREIRA CAMPOS MARQUES SOBRAL**, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.065-9, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024, retornando dia 31 de julho de 2024, se dia útil.

**Publique-se, CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 024/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

**JOSÉ ALVES DE SANTANA FILHO**, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.021-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 15 de julho de 2024 a 16 de agosto de 2024, retornando dia 15 de agosto de 2024, se dia útil.

**Publique-se, CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 25 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 025/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

**SHEILA JUSTINO JULIÃO**, cargo Assessor Técnico da Subgerência Regional de Atendimento do Procon Núcleo Guarabira, matrícula 143.088-5, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 08 de julho de 2024 a 07 de agosto de 2024, retornando dia 08 de agosto de 2024, se dia útil.

**Publique-se, CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 25 de julho de 2024

PORTARIA Nº 026/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, o servidor

**KAIO JOSÉ DE BRITO MARINHO**, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.055-9, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 20 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024, retornando dia 21 de agosto de 2024, se dia útil.

**Publique-se, CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 027/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

**IANCA LORRANA FERREIRA DE LIMA**, cargo Assessor Técnico da Subgerência Regional de Atendimento do Procon Núcleo Cajazeiras, matrícula 143.058-2, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, retornando dia 31 de julho de 2024, se dia útil.

**Publique-se, CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE PROCON-PB



**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 254

João Pessoa, 2 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0045/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à continuidade da contratação de projetos executivos complementares de engenharia para a obra de ampliação do Hospital de Trauma, no município de Campina Grande/PB (Unidade Funcional de UTI/Queimados e Unidade Funcional Coronariana);

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	228.093,59
<b>TOTAL</b>			<b>228.093,59</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ARNESTINA SILVA REIS  
Secretária de Estado da Saúde

SIMONE CREFFINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAB

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde**

Portaria Conjunta nº 255

João Pessoa, 2 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0036/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS

SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de locação de vans adaptadas para cadeirantes, com condutor, no período de janeiro a julho/2023, sem cobertura contratual, através da empresa LIDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	257.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>257.600,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIANA LEAL DE BRITO  
Secretária de Estado da Fazenda - SESF  
Titular da Unidade Recebedora

ARNESTINA SILVA REIS  
Secretária de Estado da Saúde - SESPE  
Titular da Unidade Recebedora

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal**

Portaria Conjunta nº 256

João Pessoa, 2 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FDE - 70.0001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Execução das Emendas Individuais Impositivas nºs 130, 312 e 431/2023 (LOA 2024), que têm como beneficiárias finais Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
37902.08.845.5001.1990.0287- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FDE	4440.42	1.710 0000	470.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>470.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

RENATO COSTA FELICIANO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal



## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### ERRATA

Na Portaria nº 19/2024, publicada no D.O.E do dia 27/06/2024, onde se lê 'Gestor dos Contratos 14 e 19/2024, **Leia-se: Gestor dos Contratos 14 e 18/2024.**

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2024

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA  
Coordenador

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0692

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003255-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA MARGARIDA DE MÉLO ARAÚJO**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº 142.551-0, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0699

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003269-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **RAIMUNDA GONZAGA FERREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 145.002-6, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº480/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3720-24	HUMBERTO LUIS LISBÔA ALVES	270.956-2
02			

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0482/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2279-24	MARIA BATISTA DE LIMA	75.591-5

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0484/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3059-24	MARIA DA GUIA LOPES ARAÚJO	085.266-0
02	3116-24	MARIA JANETE MIRANDA CAZUZA DE LIMA	053.992-9
03	3978-24	MARLUCE PAIVA DE VASCONCELOS NÓBREGA	061.629-0

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0486/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3905-24	GARLETE DOS SANTOS TAVARES	065.279-2
02	3877-24	IVANILDA POGGI COUTINHO	068.003-6
03	3787-24	MARIA CELIZETE SALES ALVES	271.245-8
04	3920-24	MARIA DO SOCORRO NUNES	270.434-0

05	3977-24	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA REIS	078.092-8
06	3788-24	MARIA GORETH GRANGEIRO DA SILVA	271.244-0

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 100/PGE

João Pessoa, 03 de julho de 2024

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Procurador do Estado, **JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS**, matrícula 190.772-7, para substituir o Procurador do Estado **SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA**, matrícula nº 167.120-1, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria da Fazenda, no período das suas Férias de 04/07/2024 a 02/08/2024, conforme portaria nº 81/PGE, publicada no Diário oficial de 19/06/2024.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SEE/FAPESQ/PB Nº 26/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA DAS AÇÕES UNIFICADAS  
PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - SE LIGA NO ENEM  
E DESAFIO NOTA MIL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação – SEE, torna público as normas para a realização de edital para selecionar pesquisadores para compor a equipe técnica que atuará nas ações unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio, vinculadas ao Programa Se Liga no Enem e ao Programa Desafio Nota Mil, em consonância com as disposições previstas neste Edital.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções discriminadas no quadro de vagas do item 6.1, voltadas às ações unificadas para o Enem, a partir dos Programas Se Liga no Enem Paraíba e Programa Desafio Nota Mil. Poderão participar da seleção profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Educação - SEE, desde que comprovem ter disponibilidade de carga horária, sem prejuízo ao seu setor de trabalho e sem exceder a carga horária de 60 horas semanais.
  - A presente Chamada tem por objetivo selecionar pesquisadores para desempenhar as funções de: Apoio Técnico da Coordenação Geral e Pedagógica; Apoio Técnico de Nível Superior em Estatística e Indicadores; e para a função de Formador de Professores, conforme vagas disponibilizadas no Edital.
  - As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <http://fapesq.rpp.br/geral/manualparacadastrodepesquisadormosigfapesq.pdf/view>.
  - Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
  - A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).
  - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [editaldesafioseliga@gmail.com](mailto:editaldesafioseliga@gmail.com), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 03 de julho de 2024.

Antônio Guedes Rangel Junior  
Presidente da FAPESQ









## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2024  
REGISTRO Nº 24-00902-3

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 151/2024) vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 003/2024** cujo objeto consiste na contratação de empresa de especializada para o “**Contratação de Empresa Especializada para reforma e readequação do edifício sede da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba**”, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: **dia 25 de julho de 2024, às 09h00.**

Local: **Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba.** O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail [cineplicitacao@gmail.com](mailto:cineplicitacao@gmail.com). João Pessoa, 03 de julho 2024.

Flávio Colaço da Silva  
Presidente da CPL

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO  
RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 40

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
06.028.837/0001-25	Associação de Apoio a Luta Pela Moradia/ALAM (SDH-PRC-2024/02529)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 01 de julho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Registro na CGE Nº 24-00860-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do (a) Pregoeiro (a), torna público que no dia 17 de julho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 041/2024. Objeto: Aquisição de Registros em ferro fundido de diversos diâmetros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1048860

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

Leandro da Silva Carvalho  
Pregoeiro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Registro na CGE Nº 24-00605-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 022/2024. Objeto: Aquisição de 36 (trinta e seis) Memórias RAM de 16GB DDR4 para Servidores, com Serviço de Instalação, para fazer parte do parque tecnológico da GETI e atender as demandas da Subgerência de Infraestrutura e Segurança de

TI - SGIS, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA - ME para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 02.606.231/0001-79 com proposta no valor global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

Isaac Fernandes Vieira Veras  
Diretor Presidente em Substituição

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01978-0  
Nº do Contrato 0143/2024  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 69.000 (SESSENTA E NOVE MIL) KG DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO GRANULADO (CAS 2893-78-9), PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA DOS REGIONAIS DO LITORAL, BREJO, BORBOREMA, RIO DO PEIXE, ESPINHARAS E ALTO PIRANHAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CORRESPONDENTE AO LOTE 01 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº LRE 021/2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/02246.  
Valor 620.310,00  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11  
Período da Vigência do Contrato 2/7/2024 A 2/7/2026  
Data da Assinatura 2/7/2024  
Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 7033-5  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02204-0  
Nº do Contrato 0135/2022  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado GARTNER DO BRASIL SERVIÇO DE PESQUISAS LTDA  
Valor Original do Contrato 2.480.000,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 23/06/2024, COM TÉRMINO EM 22/06/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/18276. ACORDAM OS CONTRATANTES, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 2,862361% (DOIS VIRGULA OITO SEIS DOIS TRÊS SEIS UM POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PERFAZENDO UM VALOR DE REAJUSTE DE R\$ 72.807,02 (SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), EVIDENCIADO ATRAVÉS DO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.616.407,02 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTE DA CLÁUSULA 2ª MAIS A RENOVAÇÃO DA CLAUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.  
Valor do aditivo 2.616.407,02  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99  
Período da Vigência do Contrato 22/6/2022 A 22/6/2026  
Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024  
Gestor do Contrato MARCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

### LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRA CIVIS-LI=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=EXTENSÃO:31,8KM=L/AT:MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB CAJAZEIRAS-PB Processo: 2024-002663/TEC/LI-0191.

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 025/2024  
REGISTRO CGE Nº 24-00475-5  
PROCESSO Nº 26.201.014609.2024

1. DO OBJETO

Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma, CONFORME EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024

2. INTERESSADOS:

SUCATAO VALENÇA LTDA  
CNPJ: nº 35.691.913/0001-86



RESERVA: 8293

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 216/2024 REFERENTE A REALIZAÇÃO DE TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE E ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS E EPIS, REFERENTE AO MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 001/2024, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, e a ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DO ESTADO DA PARAÍBA - AFEP, cujo objetivo é a realização dos Jogos da Juventude 2024. Processo administrativo SJL-PRC-2024/00351.

João Pessoa, 03 de Julho de 2024

Lindolfo Pires Neto

Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 55/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

**Data da Assinatura:** 20 de junho de 2024.**Vigência:** MAIO de 2024.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1814**Reserva:** 7121**Valor Global:** R\$ 3.964,16 (três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15503.

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00693-1

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 16 de julho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2024. Objeto **Aquisição e instalação de persianas verticais, conforme as especificações contidas no termo de referência.** Fone/fax: (83) 98858-8754 – e-mail: cpl@codata365.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site [www.codata.pb.gov.br](http://www.codata.pb.gov.br); na aba ACESSO RÁPIDO – Licitações/Edital/e concursos e no site <http://www.licitacoes-e.com.br>; no Banco do Brasil Licitação Nº **1049384**.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

José Lusmá Felipe dos Santos Filho

Pregoeiro

## Polícia Civil da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

PROCESSO: nº 38.000.000056.2024

**OBJETO:** Aquisição de sacos para transporte, guarda e inumação de cadáveres para o IPC/PCPB.

**EMPRESAS:** STAMP LINE LTDA, CNPJ 46.462.463/0001-76, r. Antônio Paulino Marinho, 28, Mangabeira, João Pessoa-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	SACO para transporte, guarda e inumação de cadáveres, conforme TR.	un	1.000

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.290,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa reais)**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** nº 175/2024**CLASSIFIC. ORÇAMENT.:** nº 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Aquisição direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, fundada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/19702, bem como Nota Técnica da Assessoria Técnica-Normativa, despacho nº PCV-DES-2024/16029, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima descritos.

João Pessoa-PB, 26 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

## Hospital Regional de Pombal

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 057/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA  
 CNPJ: 07.803.245/0001-04

**Data da Assinatura:** 02/07/2024**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 8150**Valor Global:** R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

**Objeto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO TAC 057/2024, COM A EMPRESA: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 07.803.245/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

## Hospital Antonio Hilário Gouveia

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 087/2024

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**Contratado:** HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDACNPJ n.º 00.304.559/0003-77**Data da Assinatura:** 02 de Julho de 2024**Vigência:** Maio de 2024**Classificação Funcional:** 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva**Orçamentária:** 7017**Valor Global:** R\$ 387,00 (Trezentos e oitenta e sete reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de Material Médico Hospitalar CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº110/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00914 – FUNESC, RATIFICADO À DISPENSA nº. 047/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 11.958,00 (Onze mil e novecentos e cinquenta e oito reais), em favor da PJ COMERCIAL BRUNATTA LTDA, CNPJ 04.739.874/0001-16, para contratação do serviço de agenciamento de hospedagem, visando hospedar os profissionais participantes da Ocupação do Espaço Expositivo, Garaffiti, Panapaná 2024 e do Projeto Cardume, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 13-21, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 03 de julho de 2024.

FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO  
 Vice-Presidente da FUNESC  
 Matricula- 800.633-4



## FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

## RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Contratação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01005 – FUNESC – R A T I F I C O a I N E X I G I B I L I D A D E nº. 0119/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da **Pessoa Jurídica GABRIEL VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA, CNPJ 28.179.915/0001-25**, objetivando a contratação do **GRUPO CANDEIRO NATURAL**, referente à apresentação musical na etapa Campina Grande do Circuito das Águas, evento realizado pela CAGEPA, que acontecerá no dia 07 de setembro de 2024, às 06 horas, na cidade de Campina Grande/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 03 de julho de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122//2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º 28.684.882/0001-70 -Data da Assinatura:03/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 8233- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: 5.830,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 128/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 39.308.355/0001-15-Data da Assinatura:01/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5841- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global:1.792,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 129/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M & M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 39.308.355/0001-15-Data da Assinatura:01/07/2024- Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária 5849 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global:4.272,08.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 130/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 39.308.355/0001-15-Data da Assinatura:01/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:8156 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:4798 Exercício 2024 Valor Global:4.341,96.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE  
Contratado: ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDACNPJ n.º 13.185.192/0001-08 Objeto: SERVIÇO DE MONITORAMENTO  
Data da Assinatura: 10/06/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002Reserva: 8165  
Valor Global: R\$ 5.045,00 (cinco mil e quarenta e cinco reais)  
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE

SISTEMA DE MONITORAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE  
Contratado: ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA  
CNPJ n.º 13.185.192/0001-08  
Objeto: SERVIÇO DE MONITORAMENTO  
Data da Assinatura: 18/06/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002  
Reserva: 8223  
Valor Global: R\$ 5.045,00 (cinco mil e quarenta e cinco reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
Contratado: ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDACNPJ n.º 13.185.192/0001-08  
Objeto: SERVIÇO DE MONITORAMENTO  
Data da Assinatura: 18/06/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002  
Reserva: 8220  
Valor Global: R\$ 5.045,00 (cinco mil e quarenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO,REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA  
CNPJ n.º 08.716.557/0001-35  
Objeto: SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA  
Data da Assinatura: 28/06/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002  
Reserva: 8314  
Valor Global: R\$ 8.343,00 (oito mil, trezentos e quarenta e três reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE -PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA  
CNPJ n.º 08.716.557/0001-35  
Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA  
Data da Assinatura: 27/06/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002  
Reserva: 8302  
Valor Global: R\$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE TRATA DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE TOMOGRAFIA, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13  
Objeto: LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSIRÚRGIAS  
Data da Assinatura: 17/06/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002  
Reserva: 8307  
Valor Global: R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSIRÚRGIAS, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATOS

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Outorgante: Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID). Outorgado: Sandra



Fuentes de Azevedo. **Instituição de Ensino:** Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo de outorga inicialmente celebrado, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA daquele instrumento, respeitando, sobretudo, o tempo de duração máxima determinado no ajuste firmado à época. A vigência de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento inicialmente celebrado será prorrogada, por acordo entre as partes, por 01 ano, a partir de 01 de agosto de 2024, até 31 de julho de 2025.

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80525-4

Nº do Instrumento 0005/2024

Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Conveniente PREV-MED PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA

**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA E SEUS DEPENDENTES, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 3/7/2024 A 3/7/2025

Data da Assinatura 3/7/2024

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00922

##### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56,II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00914-8

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0555/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.304.559/0003-77, perfazendo o valor total de R\$ 8.942,80 (oito mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
Diretor Superintendente

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00976

##### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00891-9

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA ARMADA PARA POSTOS DE VIGIA E PORTARIA - HRG - EMERGENCIAL DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0355/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.705.015/0001-67, perfazendo o valor total de R\$ 368.042,51 (trezentos e sessenta e oito mil, quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
Diretor Superintendente

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01405

##### SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 127/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00513-1

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE UROLOGIA COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0566/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e

Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.493.941/0001-20, perfazendo o total de **R\$ 1.381.566,50 (um milhão trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 03 Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
Diretor Superintendente

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

##### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00753 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 131/2024 COMPRAS GOV Nº 99131/2024 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 24-00415-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2024 às 09:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA (HRG).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

**Marília Quirino de Almeida**  
Matrícula nº 000021  
Agente de Contratação

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00967

##### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00895-2

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES (ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS) E JARDINAGEM COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO - HRG - EMERGENCIAL DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0497/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.339.944/0001-41, perfazendo o valor total de R\$ 3.527.357,70 (três milhões e quinhentos e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
Diretor Superintendente

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

##### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00442 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 33/2024 COMPRAS GOV Nº 90033/2024 UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 24-00894-4

ÍNCIO DA DISPUTA: 19/07/2024 - às 09:00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, SERVIÇO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM LINK DEDICADO DE 500, 300 E 200 MB RESPECTIVAMENTE PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

**Luiz Péricles de Amorim Cavalcante**  
Matrícula nº 01027  
Agente de Contratação



Administrativos: SCT-PRC-2024/01036 e SCT-PRC-2024/01056, **RESOLVE:**  
**HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:**  
**EMPRESA:** SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 26.296.030/0001-80  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ:** 16.454.654-5  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** GEOVANA KARLA MARACAJÁ RAMOS  
**FUNÇÃO:** PROPRIETÁRIA  
**SEDE:** CAMPINA GRANDE  
**EMPRESA:** FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB  
**CNPJ:** 02.168.943/0001-53  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ:** 16.121.297-2  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** RODRIGO TAVARES DE SOUZA BARRETO  
**FUNÇÃO:** SUPERINTENDENTE  
**SEDE:** JOÃO PESSOA

João Pessoa, 03 de julho de 2024

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 110/2024

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 177/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS6.000,00 (seis mil reais)**, em favor de **50.381.214 João Breno de Oliveira Mendes, inscrito no CNPJ de nº 50.381.214/0001-23**, referente a apresentação de 2 (dois) shows da banda **Xote de Nós 3** no evento: São João de Conde - Realizado no palco principal na praça de Conde - PB e nos polos como Mata da Chica, Pousada Conde e colônia dos pescadores - 05/07/24, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01069.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 104/2024

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 171/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA PARAÍBA - ACULTPB**, inscrita no CNPJ de nº **29.069.835/0001-80**, referente a apresentação do show musical da artista Joanah Flor, na realização da 13ª EDIÇÃO DO PALCO MULTICULTURAL DO QUINTAL DO TENEBRA - CAMPINA GRANDE-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01047.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 116/2024

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 183/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **JOSÉ MATHUZAEL DE ARAÚJO BARRETO**, referente a apresentação da banda **Bussunda** no evento: São João de Conde - Realizado no palco principal na praça de Conde - PB e nos polos como Mata da Chica, Pousada Conde e colônia dos pescadores - 05/07/24, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01074.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Hospital Regional de Picuí

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ  
**Contratado:** MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 24.108.367/0001-91.  
**Data da Assinatura:** 03/07/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 8289

**Valor Global:** R\$ 15.000,50 (Quinze mil reais e cinquenta centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2024, MEMORANDO 055/2024, PBDOK SES-PRC-2024/18286. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO PBDOK Nº SES-PRC-2024/15188 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2024 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 08/07/2024 ÀS 17h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR(LUVAS)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE ESTADUAL.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO - PB, nomeada pela Portaria nº 398/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **08/07/2024**(oito de julho de dois mil e vinte e quatro),a serem entregues na sala do Núcleo de Licitação/HC-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [ncllic.hemocentro.pb@gmail.com](mailto:ncllic.hemocentro.pb@gmail.com), no limite de horário das 08h às 17h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 03 de julho 2024.

**ANNY KARINY C. ALMEIDA**  
 Agente de Contratação  
 Matrícula nº 170.897-0

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 23-80052-6  
**Nº do Instrumento** 0008/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURU  
**Valor Original do Instrumento** 742.300,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O CONVÊNIO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2024, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, MANTENDO AS DEMAIS CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINAL.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 13/3/2023 A 30/9/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 28/6/2024  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 23-80090-9  
**Nº do Instrumento** 0018/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ  
**Valor Original do Instrumento** 3.736.112,64  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR O CONVÊNIO ATÉ 30 DE JULHO DE 2024, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 29/3/2023 A 30/7/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 26/3/2024  
**Publicado no DOE em** 28/3/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01946-1  
**Nº do Contrato** 0267/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** CIRURGICA CERON IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (ECOCARDIOGRAFO PORTÁTIL E OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADUAL DA SAÚDE E A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CONFORME PROCESSO: SES-PRC-2024/12323  
**Valor** 35.100,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 5/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 5/6/2024

**Publicado no DOE em** 2/7/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** ADRIELLY ROSANA DA COSTA LIMA - Mat.: 191.168-6  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01982-8  
**Nº do Contrato** 0277/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**Valor** 231.300,16

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 17/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 17/6/2024  
**Gestor do Contrato** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01983-6  
**Nº do Contrato** 0283/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GRUPO 2 - PARTE 02 - CEDMEX  
**Valor** 22.255,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 20/6/2024  
**Gestor do Contrato** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01984-4  
**Nº do Contrato** 0286/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS EM ATENÇÃO AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO NAF  
**Valor** 102.844,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 20/6/2024  
**Gestor do Contrato** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMOS DE AJUSTE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 80/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** DWR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Data da Assinatura:** 02.07.2024  
**Vigência:** 31.12.2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8199  
**Valor Global:** R\$ 67.970,00 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0097/2024**

**Contratante:** Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDACNPJ nº. 07.575.881/0001-18  
**Data da Assinatura:** 03/07/2023  
**Vigência:** 03/09/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 7812  
**Valor Global:** R\$ 307.879,66 (trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, NO MÊS DE MAIO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/15160.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0071/2024**

**Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL – CG) CNPJ n.05.238.398/0001-12  
**Data da Assinatura:** 19/06/2024  
**Vigência:** 19/08/2024  
**Reserva Orçamentária:** 5651/2024  
**Dados da Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
**Código Reduzido da Classificação:** 1751  
**Valor Global:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL), CNPJ Nº 05.238.398/0001-12, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOME CARE EM BENEFÍCIO DA PACIENTE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA, NO MÊS DE MARÇO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**Hospital Regional de Queimadas**
**LICITAÇÃO**
**HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO**
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 001/2024**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HRQ, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 001/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, TENDO COMO OBJETO **Contratação de empresa especializada em serviço de ponto eletrônico**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS, COM A PESSOA JURÍDICA: **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **17.018.554/0001-19** NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)** - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **25101.10.302.5007.4775** – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - RECURSOS: 50000. QUEIMADAS, PB – 03/07/2024. **ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA, DIRETORA.**

**ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA**  
 Diretora Geral  
 Mat.: 186.678-8

**Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep**
**LICITAÇÃO**
**COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 0011/2024.**  
**Processo nº 25.206.000.140.2023.**  
**Modalidade Pregão nº 216/2023.**  
**Partes:** Secretaria de Estado da Saúde, através do **Complexo Pediátrico Arlinda Marques x ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a Contratação de Serviços de **LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO**, visando atender as necessidades do Complexo Pediátrico Arlinda Marques.  
**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Data da assinatura do Contrato:** 17/04/2024.  
**Data da Rescisão:** 03/07/2024.  
**Assinam:** Diretor Geral do Complexo Pediátrico Arlinda Marques.

Joao Pessoa, 03 de Julho de 2024.

**DANIEL JOSÉ GONÇALVES**  
 Diretor Geral/CPAM - Mat. 187.692-9

**Polícia Militar da Paraíba**
**LICITAÇÃO**
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**COMANDO GERAL**  
**AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO**
**PROCESSO Nº 15.000.000065.2024.**  
**INEXIGIBILIDADE - ART 74 - I**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0172/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AESPA, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000065.2024, objetivando a aquisição de SUBMETRALHADORAS 9MM, no quantitativo de 110 unidades, em favor da empresa FIRE EAGLE - PARTS INDÚSTRIA DE ARMAS LTDA, CNPJ nº 11.119.634/0001-84, com valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA	DETALHAMETO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR GLOBAL
FIRE EAGLE - PARTS INDÚSTRIA DE ARMAS LTDA	Carabina Fire Eagle Plataforma AR 9. 9x19 mm Cano forjado à frio, passo 1:10, 6 raiais, nitretado, comprimento 5.5". Sistema Blowback automático. 3 Carregadores fabricados em polímero com capacidade de 33 rds Corona ajustável para 6 posições. Hand-Guard M-Lok	110	11.119.634/0001-84	R\$ 1.200.000,00

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC**  
 Comandante-Geral



**Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE****EXTRATOS****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80522-0  
**Nº do Instrumento** 0035/2024  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL E MÁQUINAS DE CORTE PARA O CENTRO DE PRODUÇÃO DE CONFECÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE.  
**Valor** 506.200,00  
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 28/6/2024 A 27/6/2025  
**Data da Assinatura** 28/6/2024  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80524-6  
**Nº do Instrumento** 0033/2024  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
**Objeto** MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SANTO AFONSO.  
**Valor** 801.959,10  
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 28/6/2024 A 27/6/2025  
**Data da Assinatura** 28/6/2024  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80527-1  
**Nº do Instrumento** 0036/2024  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
**Objeto** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS (PALCO/CAMARIM/WC PÚBLICO) DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.  
**Valor** 407.612,75  
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 28/6/2024 A 27/6/2025  
**Data da Assinatura** 28/6/2024  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 22-81007-2  
**Nº do Instrumento** 0036/2022  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
**Valor Original do Instrumento** 2.302.497,82  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 30/6/2022 A 28/6/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 28/6/2024  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Companhia Estadual de Habitação Popular****EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

**Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**  
**Nº do Cadastro** 24-80523-8  
**Nº do Instrumento** 0001/2024  
**Concedente** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
**Conveniente** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC  
**Interveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA  
**Objeto** CONSTRUÇÃO DE 30(TRINTA) UH NO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB  
**Valor** 1.541.372,75  
**Classificação Funcional-Programática** 31.204.16.482.5004.4269.0287.3390.39.500.0.1.000031.2  
04.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 27/6/2024 A 26/4/2025  
**Data da Assinatura** 27/6/2024  
**EMILIA CORREIA LIMA** - DIRETORA PRESIDENTE

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****EXTRATOS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

**Órgão:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**Nº do Cadastro:** 24-09623-10  
**Nº do Contrato:** 0092/2024  
**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**Contratado:** CENTRO MEDICO MEDTRAFFIC LTDA - Picuí  
**Objeto:** EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH, município de PICUI - PB.  
**Valor (Original):** R\$ 2.766,60  
**Classificação Funcional-Programática:** 2024.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50  
**Período da vigência do Contrato:** 25/06/2024 a 25/06/2025  
**Data da assinatura:** 25/06/2024  
**Gestor Contrato:** JÚLIA VALESKA MAGALHÃES FELIX BEZERRA - 22187  
**Autoridade competente:** Isaías José Dantas Gualberto

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**Nº do Cadastro:** 24-09608-1  
**Nº do Contrato:** 0090/2024  
**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**Contratado:** CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA Filial Pombal  
**Objeto:** Contratação de serviço para realização de EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DARENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH –  
**Valor (Original):** R\$ 2.766,60  
**Classificação Funcional-Programática:** 2024.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50  
**Período da vigência do Contrato:** 21/06/2024 a 20/06/2025  
**Data da assinatura:** 21/06/2024  
**Gestor Contrato:** JÚLIA VALESKA MAGALHÃES FELIX BEZERRA - 22187  
**Autoridade competente:** Isaías José Dantas Gualberto

**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 21-81398-1  
**Nº do Instrumento** 0492/2021  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO  
**Valor Original do Instrumento** 869.005,67  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO NO VALOR DE R\$ 26.796,79; RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 155.013,55, BEM COMO, A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 53.279,10 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 1.127.894,37, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/18988.  
**Valor do aditivo** 208.292,65  
**Período da Vigência do Instrumento** 17/12/2021 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 25/6/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 919.601,72  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA****Extrato de Contrato**

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA  
**Nº do Cadastro:** 24-09607-3  
**Nº do Contrato:** 0025/2024  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA  
**Contratado:** ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução deservi-



ços técnicos especializados compreendendo confecção, entrega e instalação de elementos de comunicação  
 Valor (Original): R\$ 58.300,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2024.32.901.20.606.5002.2659.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 19/06/2024 a 19/06/2024  
 Data da assinatura: 19/06/2024  
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5  
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80526-2  
 Nº do Instrumento 0005/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Conveniente SEBRAE  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA I EXPORIACHO, EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, NA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, A SER REALIZADA NOS DIAS 05 A 07 DE JULHO DE 2024, CONFORME MELHOR DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE CONVÊNIO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVENIAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.

Valor 100.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.500.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2024 A 1/9/2024  
 Data da Assinatura 1/7/2024  
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80528-9  
 Nº do Instrumento 0013/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO  
 Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTICIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA I EXPORIACHO - ETAPA DO CIRCUITO DE EXPOSIÇÃO APACCO 2024 - EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ENTRE OS DIAS 04 A 07 DE JULHO DE 2024, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL Nº. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.

Valor 298.952,80  
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.500.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2024 A 1/9/2024  
 Data da Assinatura 1/7/2024  
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01691-4  
 Nº do Contrato 0003/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO  
 Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DE 12 (DOZE) APLS ESTRATÉGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR SENDO OS ARRANJOS DO ALGODÃO, DA CAPRINOCULTURA, DA CAJUCULTURA, DA MANDIOCULTURA, DAS FLORES, DA CANA-DE-AÇÚCAR, DA AVICULTURA, DA APICULTURA, DO ARROZ VERMELHO, DA PISCICULTURA, DA SUINOCULTURA E DA BOVINOCULTURA (LEITE E DERIVADOS), EM PERSPECTIVA À PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA PARAÍBA  
 Valor 3.451.650,00  
 Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3391.39.500.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 25/5/2025  
 Data da Assinatura 25/5/2023  
 Publicado no DOE em 7/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato JAILSON LOPES DA PENHA - Mat.: 186849-7  
 ANTONIO RIBEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO SEAFDS

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01935-6  
 Nº do Contrato 0031/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ANA CECÍLIA CAVALCANTE DE SOUSA  
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
 Valor 9.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025  
 Data da Assinatura 3/6/2024  
 Publicado no DOE em 2/7/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01952-2  
 Nº do Contrato 0024/2023  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado RENATO DAVID RIBEIRO COUTINHO  
 Valor Original do Contrato 9.000,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 13/06/2025.  
 Valor do aditivo 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 13/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024  
 Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02545-0  
 Nº do Contrato 0046/2023  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado MAURÍCIO BARBOSA DE PAIVA  
 Valor Original do Contrato 9.000,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 13/06/2025.  
 Valor do aditivo 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 13/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024  
 Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01979-8  
 Nº do Contrato 0013/2024  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA  
 Objeto ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA.  
 Valor 320.383,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30  
 Período da Vigência do Contrato 13/6/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 13/6/2024  
 Gestor do Contrato WELSON DIEGO FERREIRA BANDEIRA - Mat.: 945.485-3  
 MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

## Laboratório Central de Saúde Pública

### EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01987-9



**Nº do Contrato** 0005/2024  
**Contratante** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
**Contratado** R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PLÁSTICOS PARA ÁGUA MINERAL  
**Valor** 6.828,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 25/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 25/6/2024  
**Gestor do Contrato** BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345  
**BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL**

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

### EXTRATOS

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01990-9  
**Nº do Contrato** 0011/2024  
**Contratante** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
**Contratado** SIDNEY BEZERRA DE LIMA ME  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CONSULTAS DE NUTRICIONISTA AOS SEGURADOS E DEPENDENTES, OS QUAIS PODEM DENOMINAR DE USUÁRIOS.  
**Valor** 76.800,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 27/6/2024 A 27/6/2029  
**Data da Assinatura** 27/6/2024  
**Gestor do Contrato** FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01991-7  
**Nº do Contrato** 0012/2024  
**Contratante** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
**Contratado** ROSY MARY MONTENEGRO OLIVEIRA  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA AOS USUÁRIOS.  
**Valor** 76.800,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 27/6/2024 A 27/6/2029  
**Data da Assinatura** 27/6/2024  
**Gestor do Contrato** FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133789  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE**

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01980-1  
**Nº do Contrato** 0016/2024  
**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** JMR CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto** CONSTRUÇÃO DE 588 CISTERNAS DE PLACA.  
**Valor** 7.696.285,84  
**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.002  
**8.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00**  
**Período da Vigência do Contrato** 27/6/2024 A 27/3/2025  
**Data da Assinatura** 27/6/2024  
**Gestor do Contrato** RITA MARCIA DE MOURA DUARTE MARINHO - Mat.: 87.737-9  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01981-0  
**Nº do Contrato** 0019/2024  
**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** ARTE VIDEO PRODUÇÕES LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS A ATIVIDADES DE CAPTURA E EDIÇÃO DE IMAGENS RELACIONADAS A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.  
**Valor** 61.900,00  
**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.122.5294.4416.0287.4490.39.754.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 18/6/2024 A 18/12/2024  
**Data da Assinatura** 18/6/2024

**Gestor do Contrato** NALFRA MARIA DE QUEIROZ SÁTIRO BATISTA - Mat.: 147.455-3  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01985-2  
**Nº do Contrato** 0017/2024  
**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** CONSTRUÇÃO DE 641 CISTRNAS DE PLACA.  
**Valor** 7.220.326,67  
**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.002  
**8.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00**  
**Período da Vigência do Contrato** 27/6/2024 A 27/3/2025  
**Data da Assinatura** 27/6/2024  
**Gestor do Contrato** RITA MARCIA DE MOURA DUARTE MARINHO - Mat.: 87.737-9  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01986-1  
**Nº do Contrato** 0015/2024  
**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto** CONSTRUÇÃO DE 464 CITERNAS DE PLACA.  
**Valor** 5.893.758,42  
**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.002  
**8.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00**  
**Período da Vigência do Contrato** 27/6/2024 A 27/3/2025  
**Data da Assinatura** 27/6/2024  
**Gestor do Contrato** GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-04537-6  
**Nº do Contrato** 0115/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 948.628,12  
**Nº do Aditivo** 09  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 25/11/2022 A 17/7/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 17/6/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.167.262,59  
**Gestor do Contrato** KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 7706545  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00074-1  
**Nº do Contrato** 0130/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
**Valor Original do Contrato** 2.315.694,46  
**Nº do Aditivo** 06  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 27/12/2022 A 2/10/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/6/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.428.811,35  
**Gestor do Contrato** VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00583-1  
**Nº do Contrato** 0018/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 3.894.319,06  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00



**Período da Vigência do Contrato** 15/3/2023 A 5/10/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/6/2024  
**Gestor do Contrato** LUCIANA MEIRA VERS FIGUEIREDO - Mat.: 7708882  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-02655-3  
**Nº do Contrato** 0069/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** AP ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 2.098.042,42  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 28/7/2023 A 22/7/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 20/6/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.296.775,74  
**Gestor do Contrato** CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 7705786  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-02657-0  
**Nº do Contrato** 0074/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** GASA ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 1.391.158,30  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/8/2023 A 24/9/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 26/6/2024  
**Gestor do Contrato** YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### EXTRATOS

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-02121-6  
**Nº do Contrato** 0022/2020  
**Contratante** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
**Contratado** PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
**Valor Original do Contrato** 1.398.469,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 06/07/2025, NOS MOLDES DO § 3º, ART. 92 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PBGÁS E NOS MOLDES DO ART. 71 DA LEI 13.303/16; • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Origem de Recursos**  
**Período da Vigência do Contrato** 6/7/2020 A 6/7/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/6/2024  
**Gestor do Contrato** FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068  
**JAILSON JOSÉ GALVÃO** - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02130-2  
**Nº do Contrato** 0005/2022  
**Contratante** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
**Contratado** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 78.958,32  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2022 POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 22/06/2026, NOS MOLDES DO § 3º, ART. 92 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PBGÁS E NOS MOLDES DO ART. 71 DA LEI 13.303/16; INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); E INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.  
**Valor do aditivo** 78.958,32  
**Origem de Recursos**  
**Período da Vigência do Contrato** 22/6/2022 A 22/6/2026  
**Data da Assinatura do aditivo** 16/6/2024  
**Gestor do Contrato** FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068  
**JAILSON JOSÉ GALVÃO** - DIRETOR PRESIDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 00-00937-7  
**Nº do Contrato** 0056/1997  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** F. ANDREIS & CIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 0,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS DEZ ANOS  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/1/1997 A 24/11/2032  
**Data da Assinatura do aditivo** 29/3/2023  
**Publicado no DOE em** 15/4/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 21-02710-2  
**Nº do Contrato** 0030/2021  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.  
**Valor Original do Contrato** 53.368.450,98  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE MAIS 150 DIAS  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 2/8/2021 A 16/1/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 1/7/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 68.809.963,98  
**Gestor do Contrato** GUSTAVO LINS FIALHO - Mat.: 9534-6  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Casa Civil do Governador

### EXTRATO

#### CASA CIVIL DO GOVERNADOR

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02147-7  
**Nº do Contrato** 0006/2022  
**Contratante** CASA CIVIL DO GOVERNADOR  
**Contratado** KAIROS SEGURANÇA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 327.964,08  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** ADITIVAÇÃO DE PRAZO (01 ANO) AO CONTRATO 006/2022.  
**Valor do aditivo** 536.044,32  
**Classificação Funcional-Programática** 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.60  
**Período da Vigência do Contrato** 28/6/2022 A 28/6/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 28/6/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 825.607,68  
**Gestor do Contrato** RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - Mat.: 179.692-5  
**IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI** - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### EXTRATO

#### CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-03061-1  
**Nº do Contrato** 0022/2022  
**Contratante** CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA  
**Contratado** SITECNET INFORMÁTICA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 214.000,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.  
**Valor do aditivo** 282.965,78  
**Classificação Funcional-Programática** 19.204.19.126.5001.4984.0287.3390.40.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 29/7/2022 A 29/7/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 28/6/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 489.091,35  
**Gestor do Contrato** RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439  
**ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES** - PRESIDENTE

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.012/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.208/2023**  
**CHAVE CGM: AGIP-Z2IZ-93FG-HE6G**

Modalidade: Concorrência pública nº 11.012/2024

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LIONS TAMBAU E DEP. EDMÉ TAVARES DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADAS NOS BAIRROS: JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA E DAS INDÚSTRIAS, EM JOÃO PESSOA, PB. Tendo transcorrido regulamento e o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.580.934/0001-14 com proposta no valor de R\$ 6.725.394,67 (seis milhões e setecentos e vinte e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)

João Pessoa, 04 Julho de 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA /PMJP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.042/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, COM PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA, CONSISTENTE NOS ESPAÇOS PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS ABRIGOS E / OU PARADAS DE ÔNIBUS. SEM ONERAR AOS COFRES PÚBLICOS E MEDIANTE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DAS RECEITAS COMERCIAIS E DE MÍDIA DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO, COMO FORMA DE CONTRAPARTIDA PELOS INVESTIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, através de seu Agente de contratação nomeado pela Portaria nº 1.497 de 21/12/2023, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da licitação acima identificada para o dia 26/07/2024 às 09:00 horas. Anteriormente estava prevista para acontecer no dia 10 de julho de 2024. O novo edital e anexos podem ser acessados nos seguintes endereços eletrônicos: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/>. Esclarecimentos pelo e-mail [centraldecomprasjp.pregao@gmail.com](mailto:centraldecomprasjp.pregao@gmail.com)

João Pessoa, 3 de Julho de 2024

**DALPES SILVEIRA DE SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-033/2024**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 24.763/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ECO-PRINT COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 24.294.897/0001-71, nos Itens/Valor Total: 0001 (R\$ 8.850,00); 0002 (R\$ 11.800,00); 0003 (R\$ 8.850,00); 0004 (R\$ 4.720,00); 0005 (R\$ 12.800,00); 0006 (R\$ 2.750,00); 0007 (R\$ 8.800,00); 0008 (R\$ 9.900,00); 0009 (R\$ 4.100,00); 0010 (R\$ 48.100,00); 0011 (R\$ 105.450,00); 0012 (R\$ 5.550,00); 0013 (R\$ 3.600,00); 0014 (R\$ 91.140,00); 0015 (R\$ 4.410,00); 0017 (R\$ 69.700,00); 0018 (R\$ 10.200,00); 0019 (R\$ 9.900,00); 0020 (R\$ 80.580,00); 0021 (R\$ 1.020,00); 0022 (R\$ 81.420,00); 0023 (R\$ 3.680,00); 0024 (R\$ 113.620,00); 0025 (R\$ 5.980,00); 0033 (R\$ 26.800,00); 0034 (R\$ 14.225,00); 0035 (R\$ 8.535,00); 0036 (R\$ 8.535,00); 0037 (R\$ 8.535,00); 0038 (R\$ 14.875,00); 0044 (R\$ 229.950,00); 0045 (R\$ 11.550,00); 0046 (R\$ 298.300,00); 0047 (R\$ 15.200,00); 0048 (R\$ 208.950,00); 0049 (R\$ 11.550,00); 0050 (R\$ 208.950,00); e 0051 (R\$ 11.550,00), perfazendo o valor total de R\$ 1.784.425,00 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Os itens 0016, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0039, 0040, 0041, 0042 e 0043 restaram FRACASSADOS

João Pessoa/PB, 02 de Julho de 2024

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.065/2024/SEINFRA**  
**DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023/SEINFRA - DOC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.541/2023**  
**CHAVE:641Z-BVX4-VTA1-49D6**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 73.694.788/0001-57  
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA ESTAÇÃO DAS ARTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.557.723,92 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Classificação orçamentária: 10.102.13.122.5445.102981

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Maria América Assis de Castro -PMJP/ Francisco Lennon Barbosa Martins - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda

Data da Assinatura: 26 de junho de 2024

João Pessoa, 26 de Junho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP**

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024 - 927638**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa técnica especializada para locação de Sistema Informativo de Controle e Sinalização conforme termo de referência e especificações anexo. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 16 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 02 de Julho de 2024

**ARLAN RAMOS LUCAS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Inexigibilidade proveniente do credenciamento nº00001/2024 - STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VINÍCIUS VIDAL LACERDA - R\$ 0,00.

Campina Grande - PB, 21 de Junho de 2024

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024 - 927638**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa técnica especializada para locação de Sistema Informativo de Controle e Sinalização conforme termo de referência e especificações anexo. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 16 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 02 de Julho de 2024

**ARLAN RAMOS LUCAS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Inexigibilidade proveniente do credenciamento nº00001/2024 – STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Informamos que, diante da inexistência de gasto da Administração Pública, não se faz necessário dotação orçamentária, conforme consulta efetuada ao setor responsável.. VIGÊNCIA: até 28/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00066/2024 - 28.06.24 - VINÍCIUS VIDAL LACERDA - R\$ 0,00.

**Prefeitura Municipal  
de Aguiar****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Concorrência nº 00003/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079783-97, CELEBRADO ENTRE A MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **ITEM – 01 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 01 E ITEM – 02 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 02.** a empresa OBRAPLAN EMPRESEA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.080.527,42 (hum milhão, oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Aguiar - PB, 02 de Julho de 2024

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência nº 00003/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079783-97, CELEBRADO ENTRE A MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **ITEM – 01 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 01 E ITEM – 02 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, PARA A PLANILHA 02.** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OBRAPLAN EMPRESEA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.080.527,42 (hum milhão, oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Aguiar - PB, 02 de Julho de 2024

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal  
de Alcantil****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00017/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos para sistema de câmeras de segurança (serviço de instalação incluso) para atender as necessidades do município de Alcantil – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 31.625,00.

Alcantil - PB, 03 de Julho de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
PREFEITO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB COM SEDE NA CIDADE DE CAMPINA

GRANDE/PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 334 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00033/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00126/2023 - Thaise Crispim Mayer Ramalho - 1º Aditivo - acréscimo de 3,93%; e prorroga o prazo por mais 12 meses (renovação de vigência por igual período e por igual valor). ASSINATURA: 03.07.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de funilaria, mecânica, lanternagem, borracharia, capotaria e reboque veicular para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00121/2023 - Ademir Farias Bezerra - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses(renovação de vigência por igual período e por igual valor). ASSINATURA: 19.06.24

**TERMO DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE APOSTILAMENTOS**

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de informática para diversas secretarias do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00095/2024 - C a Informatica Ltda - Apostila 02 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00096/2024 - Conecta Solucoes para Gestao Publica Ltda - Apostila 02 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00097/2024 - Formato Digital Com????o Comunica????o Multimídia Eireli - Apostila 02 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00098/2024 - Multforte Comercio e Suprimentos de Informatica Ltda - Apostila 02 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00099/2024 - Kelven Wesley de Souza Pereira Alexandre Ltda - Apostila 02 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00100/2024 - P D S de Almeida - Apostila 02 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00101/2024 - Pc Infor Comercio Varejista Ltda - Apostila 02 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00102/2024 - Premium Tecnologia Ltda - Apostila 02 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00103/2024 - S de Holanda Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda - Apostila 02 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00104/2024 - Skytech Telecom Industria e Comercio Ltda - Apostila 02 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00105/2024 - Sumay do Brasil Ltda - Apostila 02 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00106/2024 - T. D. A. S. - Apostila 02 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00107/2024 - V. C. da Rocha Distribuidora ??? Me. - Apostila 02 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. ASSINATURA: 03.07.24

**Prefeitura Municipal  
de Areia****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSAO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRÉCHE MUNICIPAL ANDRE RICARDO PERAZZO DA COSTA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 589.990,00.

Areia - PB, 27 de Junho de 2024

**NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EM-



PRESA PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MADRE TRAUTLIND; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 781.007,11.

Área - PB, 27 de Junho de 2024

**NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTA RITA PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIOCESE DE GUARABIRA - R\$ 51.797,04.

Área - PB, 11 de Junho de 2024

**MARIA DO CARMO SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANETE ALEXANDRE FEITOSA - R\$ 36.000,00.

Área - PB, 28 de Junho de 2024

**MARIA DO CARMO SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 252.828,70; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 25.246,00; DROGA-FONTE LTDA - R\$ 177.822,40; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 34.400,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 41.268,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - R\$ 204.585,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 29.909,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 33.758,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 51.733,85; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 70.340,00; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.050,00.

Área - PB, 21 de Junho de 2024

**MARIA DO CARMO SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.458,74; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 194,42; PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.040,00.

Área - PB, 28 de Junho de 2024

**MARIA DO CARMO SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA COMUNITÁRIA NO DISTRITO DE MÚQUEM - AREIA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 239.799,97.

Área - PB, 02 de Julho de 2024

**FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL**  
**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024,

que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRES (03) VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE1), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 1.236.000,00.

Área - PB, 18 de Junho de 2024

**NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ANDRE RICARDO PERAZZO DA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1004 1010 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches - 4490.51 99 Obras e Instalações - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE / Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% / Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% / Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%. VIGÊNCIA: até 27/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00170/2024 - 27.06.24 - PROJETS CONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 589.990,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MADRE TRAUTLIND. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1003 1010 Const. / Reforma, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares - 4490.51 99 Obras e Instalações - Fonte: Transferências do FUNDEB - 30% / Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. VIGÊNCIA: até 27/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00168/2024 - 27.06.24 - EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 781.007,11.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTA RITA PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 11/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00140/2024 - 11.06.24 - DIOCESE DE GUARABIRA - R\$ 51.797,04.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2031 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 27/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00171/2024 - 28.06.24 - JANETE ALEXANDRE FEITOSA - R\$ 36.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / 10 302 1018 2031 Manutenção do Centro de Atenção Psico-Social/CAPS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 301 1018 2032 Manutenção das Equipes de Saúde da Família - UBS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10 303 1017 2037 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferência de Recursos do SUS /. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00155/2024 - 21.06.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 51.733,85; CT Nº 00156/2024 - 21.06.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 41.268,00; CT Nº 00157/2024 - 21.06.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 252.828,70; CT Nº 00158/2024 - 21.06.24 - DROGA-FONTE LTDA - R\$ 176.592,40; CT Nº 00159/2024 - 21.06.24 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 34.400,00; CT Nº 00160/2024 - 21.06.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 33.758,00; CT Nº 00161/2024 - 21.06.24 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 25.246,00; CT Nº 00162/2024 - 21.06.24 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.050,00; CT Nº 00163/2024 - 21.06.24 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 70.340,00; CT Nº 00164/2024 - 21.06.24 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - R\$ 204.585,00; CT Nº 00165/2024 - 21.06.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 29.909,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1017 2039 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 3390.30 99 Material de Consumo - Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00172/2024 - 28.06.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 194,42; CT Nº 00173/2024 - 28.06.24 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.040,00; CT Nº 00174/2024 - 28.06.24 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.458,74.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE AGUA COMUNITARIA NO DISTRITO DE MUQUEM – AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 18 544 1013 1019 Construção/recuperação/reforma de Cisternas e Sistemas de Abastecimentos dagua – 4490.51 99 Obras e Instalações – Fonte: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos. VIGÊNCIA: até 02/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00175/2024 - 02.07.24 - EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 239.799,97

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRES (03) VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE1), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 05/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023/fnde/mec, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 1009 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% / Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00048/2024 - 25.06.24 - VOLKS-WAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 1.236.000,00.

**Prefeitura Municipal de Aroeiras**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DE DIVERSAS CÉLULAS NO SÍTIO BOA VISTA E RIACHÃO DE PEDRO VELHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R\$ 233.850,00.

Aroeiras - PB, 26 de Junho de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2024, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo da PREFEITURA MUNICIPAL (Secretaria de infraestrutura, setor de licitações, empaaer,secretaria de esporte e turismo, secretaria de cultura) deste Município, nos termos do laudo pericial do setor de engenharia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERALDO BORGES DE ANDRADE - R\$ 24.000,00.

Aroeiras - PB, 02 de Julho de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00042/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2024, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS deste Município, nos termos do laudo pericial do setor de engenharia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZILDA BARBOSA DE OLIVEIRA - R\$ 12.000,00.

Aroeiras - PB, 02 de Julho de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024**

Torna público que retificou o Edital e reabriu o prazo para apresentação das propostas, para realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gerenciamento de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças, pneus e acessórios em geral, constantes nos catálogos/tabelas das montadoras/fabricantes de cada veículo, em rede de serviços especializada. A nova data de abertura da sessão pública será: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: [www.aroeriras.pb.gov.br](http://www.aroeriras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 02 de julho de 2024.

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DE DIVERSAS CÉLULAS NO SÍTIO BOA VISTA E RIACHÃO DE PEDRO VELHO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.18.544.2020.1013 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 27/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00217/2024 - 27.06.24 - CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R\$ 233.850,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo da PREFEITURA MUNICIPAL (Secretaria de infraestrutura, setor de licitações, empaaer,secretaria de esporte e turismo, secretaria de cultura) deste Município, nos termos do laudo pericial do setor de engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DE-MAIS UNIDADE Elemento de Despesa: 3.3.90.36.01.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 02/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00221/2024 - 02.07.24 - GERALDO BORGES DE ANDRADE - R\$ 24.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS deste Município, nos termos do laudo pericial do setor de engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DE-MAIS UNIDADE Elemento de Despesa: 3.3.90.36.01.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 02/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00222/2024 - 02.07.24 - ZILDA BARBOSA DE OLIVEIRA - R\$ 12.000,00.

**Prefeitura Municipal de Baía da Traição**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO E PALCO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 444.850,00.

Baía da Traição - PB, 14 de Junho de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Travessa Valdirene Lima de Moraes e Beco de Zezinho de Nem no Município de Baía da Traição–PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 03 de Julho de 2024

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO E PALCO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS: 15 695 0028 1021 Const./Ampli./Recuperação e Urbanização do Centro de Eventos; Fonte:17063110 – Transferência Especial da União; Fonte:15001000 Recursos Livres (Ordinário); 4490.51.99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 15/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00098/2024 - 17.06.24 - META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 444.850,00.



## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 21.240,00; GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - R\$ 286.649,25.

Assunção - PB, 03 de Julho de 2024

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas sendo Tendões, Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores, para realização da festa do 34º Maior São Pedro da Região nos dias 19, 20 e 21 de julho, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2024 e convênio n.º 0054/2024 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - R\$ 96.465,00.

Assunção - PB, 03 de Julho de 2024

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar de Assunção-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02060.12.361.0400.1110 – CONST. DE NUCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR; 44.90.51 □ Obras e Instalações □ Fonte □ 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União □ VAAT; Fonte □ 500 – Recursos não Vinculados de Impostos (LEI MUNICIPAL Nº 476, DE 23 DE MAIO DE 2024 e QDD/2024). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00149/2024 - 27.06.24 - NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 274.062,82.

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM SISTEMAS INTEGRADOS: CONTROLE DE FARMÁCIA, COMBUSTÍVEIS E FROTA, ATENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO LAYOUT DO SAGRES 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IMPORT INFORMATICA LTDA - R\$ 8.890,00.

Baraúna - PB, 03 de Julho de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-

PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VECULO TIPO SPIN. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos Previsto no Edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM Barra de São Miguel - PB, 03 de julho de 2024

**CLAUDIA MARIA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos Previsto no edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM Barra de São Miguel - PB, 03 de julho de 2024

**CLAUDIA MARIA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024 SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: contratação de profissionais médicos especialistas e outros profissionais de nível superior especialistas, para atender as necessidades da secretaria de saúde municipal. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 19 de julho de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sobrado - PB, 01 de julho de 2024

**PAULO GERMANO DO NASCIMENTO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024 SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 19 de julho de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sobrado - PB, 01 de julho de 2024

**PAULO GERMANO DO NASCIMENTO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 911190/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB E O MINISTÉRIO





DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA Funcional: 20.608.2008.1.016 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Implementos para os serviços rurais 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0700 Equipamentos e Material Permanente □ Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO 4.4.90.52.00.00.00.00 0701 Equipamentos e Material Permanente – Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00068/2024 - 02.07.24 - RGM BUSINESS LTDA - R\$ 174.700,00.

Brejo do Cruz - PB, 03 de Julho de 2024  
TARCIO ODILON MAIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETOELETRÔNICO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. DOTAÇÃO: 02.0000– EXECUTIVO 02.051– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1014.2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 4490520000 710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00096/2024 - 02.07.24 até 31.07.24 : EMPRESA BERNARDO DANIEL - R\$ 2.360,94; CT Nº 00097/2024 - 02.12.24 até 31.12.24 – EMPRESA: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP - R\$ 13.848,00; CT Nº 00098/2024 - 02.07.24 até 31.12.24 –EMPRESS: INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA - R\$ 4.608,60; CT Nº 00099/2024 - 02.07.24 até 31.12.24 – EMPRESA: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 2.495,80; CT Nº 00100/2024 - 02.07.24 até 31.12.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 22.360,00.

Caaporã - PB, 03 de Julho de 2024  
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico Nº 00016/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA EQUIPAR E ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS 22 UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA ATENÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELÓ– SES/PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 05 de Julho de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br)

Cabedelo - PB, 03 de Julho de 2024

YURI VERAS LEANDRO  
PREGOEIRO SUBSTITUTO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Fornecimento de Cesta Básica montada para atender o Programas Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMÓLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 403.200,00.

Cabedelo - PB, 03 de Julho de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2024

Aos 03 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefã Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos

termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2024 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento de Cesta Básica montada para atender o Programas Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI						
CNPJ: 36.433.875/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Cesta Básica montada contendo: a) – 1 óleo de soja contendo 900 ml e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Vigilância Sanitária; b) – Feijão carioca (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proeínas = 22g; lípidios = 1,6g e glicídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. c) – 1 kg de farinha de mandioca, e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; d)– 02 Macarrão Semolado (pct de 500 grs cada). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. e) Café (com selo da ABIC – pct de 250 grs cada) produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lípidios e 13,4g de glicídios. Apresentar selo de qualidade ABIC. f)– 1 kg de açúcar refinado, e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; g) – 2 kg de arroz parbolizado e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; h) – 1 kg de flocos de milho, embalado em embalagem de 500 gr previamente aprovada Agência Nacional de Vigilância Sanitária; i) – 1 kg de Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Agência Nacional de Vigilância Sanitária gência Nacional de Vigilância Sanitária; j) – 02 pacotes de leite em pó – 200 gr e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; k) – 01 pacote de biscoito água e sal 400 gr e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; l) – 01 Sardinha em conserva 125 grs, eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA. m) – Embalagem (plástica ou papelão) para cada cesta. n) 01 Goiabada – Em embalagem de 300g. Com rótulo apresentando informações nutricionais, lote, ingredientes, procedência, data de fabricação e validade.	DIVERSAS	UND	4500	67,20	302.400,00
2	Cesta Básica montada contendo: a) – 1 óleo de soja contendo 900 ml e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Vigilância Sanitária; b) – Feijão carioca (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proeínas = 22g; lípidios = 1,6g e glicídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. c) – 1 kg de farinha de mandioca, e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; d)– 02 Macarrão Semolado (pct de 500 grs cada). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. e) Café (com selo da ABIC – pct de 250 grs cada) produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lípidios e 13,4g de glicídios. Apresentar selo de qualidade ABIC. f)– 1 kg de açúcar refinado, e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; g) – 2 kg de arroz parbolizado e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; h) – 1 kg de flocos de milho, embalado em embalagem de 500 gr previamente aprovada Agência Nacional de Vigilância Sanitária; i) – 1 kg de Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Agência Nacional de Vigilância Sanitária gência Nacional de Vigilância Sanitária; j) – 02 pacotes de leite em pó – 200 gr e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; k) – 01 pacote de biscoito água e sal 400 gr e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; l) – 01 Sardinha em conserva 125 grs, eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA. m) – Embalagem (plástica ou papelão) para cada cesta. n) 01 Goiabada – Em embalagem de 300g. Com rótulo apresentando informações nutricionais, lote, ingredientes, procedência, data de fabricação e validade.	DIVERSAS	UND	1500	67,20	100.800,00
TOTAL						403.200,00



#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Nota de Empenho quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Nota de Empenho e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Nota de Empenho, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Nota de Empenho e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Nota de Empenho, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI.

36.433.875/0001-24

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 403.200,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 03 de Julho de 2024

**MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00028/2024

APrefeitura Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de sua Agência de Contratações Diretas, convoca as empresas participantes da Dispensa Eletrônica Nº 00028/2024, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas em dedetização, desratização e descupinização com barreira química, com quatro aplicações e reforço após 40 dias de cada aplicação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 05 de julho de 2024, às 09:00h, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (83) 98876-2406 - Email: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br)

Cabedelo - PB, 03 de Julho de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 008/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ANEXO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e CT Nº 244/2022 – MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.369.786/0001-20

Objetivo: Acréscimo de R\$ 185.947,70 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), passando o valor do contrato nº 244/2022 de R\$ 1.161.493,07 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos) para R\$ 1.347.440,77 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), o que representa percentual de 16,01%.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2024.

Cabedelo, 03 de julho de 2024

**IRANI SOARES DA SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Construção de Campo de Futebol Society, oriundo do Contrato de Repasse nº 910008/2021 celebrado entre o Município de Cajazeiras e a Caixa Econômica Federal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 219.890,00.

Cajazeiras - PB, 03 de Julho de 2024

**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE MEIRELES**

**PREFEITO**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Campo de Futebol Society, oriundo do Contrato de Repasse nº 910008/2021 celebrado entre o Município de Cajazeiras e a Caixa Econômica Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90004/2024. DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria Municipal de Juventude e Esporte 27 812 1002 1031 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva 44.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União Contrato de Repasse nº 910008/2021 celebrado entre o Município de Cajazeiras e a Caixa Econômica Federal.. VIGÊNCIA: até 03/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00175/2024 - 03.07.24 - MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 219.890,00.

## Câmara Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 16/07/2024, no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://cajazeiras.pb.leg.br/>.

Cajazeiras - PB, 02 de julho de 2024

**FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 16/07/2024, no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://cajazeiras.pb.leg.br/>.

Cajazeiras - PB, 02 de julho de 2024

**FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa do ramo permanente para Aquisição de projetores multimídia, televisores de 43 e 50 polegadas, para atender a Secretaria e todas as escolas da rede municipal de educação deste Município. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 17 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 17 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: [cplcapimpb@gmail.com](mailto:cplcapimpb@gmail.com). Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Capim - PB, 03 de Julho de 2024

**ANTÔNIO JOSE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE - PB, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. DA PROPOSTA: 12431.437000/1230-08; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 3.390,00; DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - R\$ 5.390,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 2.141,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 689,37; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 5.990,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.810,00; PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.639,99; VRM IMPORT LTDA - R\$ 11.700,00. **Convocamos as empresas acima citadas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da**

data desta publicação, comparecer junto ao setor de contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Casserengue - PB, 1º de Julho de 2024

**JOSÉ BASILIO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA CONTINUADA, EXERCÍCIO 2024, TOTAIS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES EM ACRÍLICO, DESTINADAS A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, DE CONFORMIDADE AO PROGRAMA SUS - BLOCO PAB - (PREVINE BRASIL), PORTARIA 1.924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ART. 196, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARI SERVICOS DE PRÓTESES EIRELI - R\$ 76.650,00.

Casserengue - PB, 1º de Julho de 2024

**JOSÉ BASILIO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE FORMA PARCELADA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 31.925.806 EDENILSON DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 23.200,00.

Casserengue - PB, 1º de Julho de 2024

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - R\$ 10.200,00.

Casserengue - PB, 02 de Julho de 2024

**JOSÉ BASILIO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE FORMA PARCELADA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) - 20.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1002.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 20.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/12.361.0004.2009 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 30.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0005.2054 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00097/2024 - 02.07.24 - 31.925.806 EDENILSON DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 23.200,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA CONTINUADA, EXERCÍCIO 2024, TOTAIS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES EM ACRÍLICO, DESTINADAS A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, DE CONFORMIDADE AO PROGRAMA SUS - BLOCO PAB - (PREVINE BRASIL), PORTARIA 1.924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ART. 196, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS FEDERAIS (600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL/501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 30.020 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.0005.2054 - 30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0005.2046 ELEMENTO DE DESPESAS- 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00075/2024 - 02.07.24 - ARI SERVICOS DE PRÓTESES EIRELI - R\$ 76.650,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL



DE SAÚDE DE CASSERENGUE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT nº 00098/2024 - 03.07.24 - ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - R\$ 10.200,00.

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO RIACHÃO, ZONA RURAL, CONGO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:02 horas do dia 19 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;

Congo - PB, 02 de Julho de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) MARIA VIOLETA BARBOSA DE SOUSA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO - R\$ 9.600,00.

Cuité - PB, 03 de Julho de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2024

A Prefeitura Municipal de Cuité manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, ou acessando: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O referido órgão de contratação receberá as propostas até às 09h do dia 10 de JULHO de 2024. Data para início da fase de lances: 10 DE JULHO DE 2024 HORÁRIO: 09:00 ÀS 15:00. Os interessados poderão encaminhar proposta exclusivamente no portal Licitanet no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cuité - PB, 03 de Julho de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU E PROGRAMA MELHOR EM CASA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO - R\$ 427.200,00.

Cuité - PB, 03 de Julho de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados pelo município de Cuité de Mamanguape. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: [licitacuite@gmail.com](mailto:licitacuite@gmail.com).

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Julho de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, deste Edital, conforme proposta 044557/2023, convenio 944250/2023, Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, VALORES REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 15:30 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 16:00 horas do dia 19 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: [licitacuite@gmail.com](mailto:licitacuite@gmail.com). Edital: [www.cuitedemamanguape.pb.gov.br/](http://www.cuitedemamanguape.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/>.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Julho de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Desterro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.088/2024

OBJETIVO: Contratação Veículo tipo ônibus executivo para transportes de Alunos Universitários para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Desterro - PB, conforme contrato de repasse, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente A reunião dia 17/07/2024 às 09hs:00min (horário de Brasília), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br> informação no endereço sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 - Centro - Desterro PB, das 07 às 12:00 hs, ou no Email [prefeituradedesterrocp@gmail.com](mailto:prefeituradedesterrocp@gmail.com)

DESTERRO -PB, 02 de julho de 2024

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 27 de Junho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no

horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br).

Esperança - PB, 17 de Junho de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: Aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada para uso da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Esperança - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PUMA MAQUINAS LTDA - R\$ 49.950,00.

Esperança - PB, 03 de Julho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Guarabira**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE AVALIAÇÕES FORMATIVAS DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER DO 1º AO 4º BIMESTRE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - ANO 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 654.112,00.

Guarabira - PB, 02 de Julho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Coffe Break conforme termo de referência para melhor atender a demanda da administração municipal e demais secretarias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PADARIA PÃO DE MEL LTDA - R\$ 735.000,00.

Guarabira - PB, 02 de Julho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB**

**AVISO DE DISPENSA Nº 00051/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E DO SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ITENS REMANESCENTES) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/07/2024 às 14:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada naRua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 03de Julho de 2024

**ALCIMAR SILVA CONSTANTINO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB**

**AVISO DE DISPENSA Nº 00052/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/07/2024 às 15:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada naRua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 03de Julho de 2024

**ALCIMAR SILVA CONSTANTINO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua AntonioAndré, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARASERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - RECAPEAMENTO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 19 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Edital: [www.guarabira.pb.gov.br](http://www.guarabira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 03 de Julho de 2024

**ALCIMAR CONSTANTINO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua AntonioAndré, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARASERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA-LOTE 02. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 19 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Edital: [www.guarabira.pb.gov.br](http://www.guarabira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 03 de Julho de 2024

**ALCIMAR CONSTANTINO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Coffe Break conforme termo de referência para melhor atender a demanda da administração municipal e demais secretarias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PADARIA PÃO DE MEL LTDA - R\$ 735.000,00.

Guarabira - PB, 02 de Julho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Ingá**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE nº 04/2015 e na Lei Federal nº 14.133/2021; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ADRIANO ROGERIO LIMA FELIX - R\$ 29.687,00; ALUIZIO LUIZ DA SILVA - R\$ 11.346,00; ALYSSON GUILHERME DA SILVA BENTO DE ANDRADE - R\$ 22.947,00; ANTONIA REGIS DA SILVA - R\$ 2.465,00; CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES



RURALS DE MONTEIRO LTDA - R\$ 130.900,00; CARLOS ANTONIO JANUARIO - R\$ 13.397,50; EDMILSON GENERINO DA SILVA - R\$ 500,00; JOSE MARCOS DA SILVA TAVARES - R\$ 15.853,00; JOSE ROBERTO GABRIEL DOS SANTOS - R\$ 10.005,00; MARIA DA GUIA CAETANO NASCIMENTO - R\$ 25.072,00; MARIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE - R\$ 25.360,00; SEVERINO VICENTE DA SILVA - R\$ 10.235,00; SUETONIO DA SILVA ANDRADE - R\$ 39.823,50.

Ingá - PB, 10 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00010/2023, que objetiva: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços na realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, de acordo com a tabela disponibilizada pelo SIGTAP Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, e OPM do SUS em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA MEDICA OLIVEIRA & KEHRWALD LTDA - R\$ 161.042,40.

Ingá - PB, 14 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Banda Capital do Sol – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Luka Bass – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Toca do Vale – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Filhos do Forró – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Stella Alves – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Banda Saia Justa – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Matheus Lira – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos: dia 12 de julho. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Pingo Sanfoneiro – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos: dias 24 e 29 de junho. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico – Banda Capital do Sol – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L. A. DE LUCENA EVENTOS - R\$ 100.000,00.

Ingá - PB, 05 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico – Luka Bass – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 50.000,00.

Ingá - PB, 05 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico – Toca do Vale – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUcoes DE EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Ingá - PB, 05 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico – Filhos do Forró – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 12.000,00.

Ingá - PB, 11 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico – Stella Alves – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 15.000,00.

Ingá - PB, 10 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico – Banda Saia Justa – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 15.000,00.

Ingá - PB, 17 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico – Matheus Lira – uma apresentação artística em



praça pública – Festejos Juninos: dia 12 de julho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO MATHEUS SAMPAIO DE ALMEIDA - R\$ 9.000,00.

Ingá - PB, 18 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico – Pingo Sanfoneiro – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos: dias 24 e 29 de junho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEMAR CAMPOS SOUZA - R\$ 10.000,00.

Ingá - PB, 18 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE nº 04/2015 e na Lei Federal nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: PNAE e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00113/2024 - 12.06.24 - ADRIANO ROGERIO LIMA FELIX - R\$ 29.687,00; CT Nº 00114/2024 - 12.06.24 - ALUIZIO LUIZ DA SILVA - R\$ 11.346,00; CT Nº 00115/2024 - 12.06.24 - ALYSSON GUILHERME DA SILVA BENTO DE ANDRADE - R\$ 22.947,00; CT Nº 00116/2024 - 12.06.24 - ANTONIA REGIS DA SILVA - R\$ 2.465,00; CT Nº 00117/2024 - 12.06.24 - CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R\$ 130.900,00; CT Nº 00118/2024 - 12.06.24 - CARLOS ANTONIO JANUARIO - R\$ 13.397,50; CT Nº 00119/2024 - 12.06.24 - EDMILSON GENERINO DA SILVA - R\$ 500,00; CT Nº 00120/2024 - 12.06.24 - JOSE MARCOS DA SILVA TAVARES - R\$ 15.853,00; CT Nº 00121/2024 - 12.06.24 - JOSE ROBERTO GABRIEL DOS SANTOS - R\$ 10.005,00; CT Nº 00122/2024 - 12.06.24 - MARIA DA GUIA CAETANO NASCIMENTO - R\$ 25.072,00; CT Nº 00123/2024 - 12.06.24 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE - R\$ 25.360,00; CT Nº 00124/2024 - 12.06.24 - SEVERINO VICENTE DA SILVA - R\$ 10.235,00; CT Nº 00126/2024 - 12.06.24 - SUETONIO DA SILVA ANDRADE - R\$ 39.823,50

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços na realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, de acordo com a tabela disponibilizada pelo SIGTAP Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, e OPM do SUS em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00010/2023. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 17/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00130/2024 - 17.06.24 - CLINICA MEDICA OLIVEIRA & KEHRWALD LTDA - R\$ 161.042,40..

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Banda Capital do Sol – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00107/2024 - 07.06.24 - L. A. DE LUCENA EVENTOS - R\$ 100.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Luka Bass – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00108/2024 - 07.06.24 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 50.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Toca do Vale – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00109/2024 - 07.06.24 - MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Filhos do Forró – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00111/2024 - 12.06.24 - A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 12.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Stella Alves – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00112/2024 - 11.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 15.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Banda Saia Justa – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00131/2024 - 19.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 15.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Matheus Lira – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos: dia 12 de julho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00132/2024 - 19.06.24 - ANTONIO MATHEUS SAMPAIO DE ALMEIDA - R\$ 9.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico – Pingo Sanfoneiro – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos: dias 24 e 29 de junho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00133/2024 - 19.06.24 - JOSEMAR CAMPOS SOUZA - R\$ 10.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB, PNATE e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00110/2024 - 07.06.24 - AW TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - R\$ 84.656,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição do projeto rever, sistema integrado complementar de ensino com finalidade de promoção e acompanhamento da recomposição das aprendizagens em língua portuguesa e matemática para estudantes, professores e equipe gestora de primeiro ao nono do ensino fundamental. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00134/2024 - 21.06.24 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 625.675,45.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de tecnologia educacional – livros paradidáticos formato impresso e virtual – contendo conteúdo pedagógico transdisciplinar, softwares de aprendizagem, formação presencial e à distância, assessoria pedagógica e suporte e acompanhamento das atividades educacionais, para atender, de forma fundamental, a pré-escola da educação infantil e todos os anos –séries do ensino fundamental anos iniciais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00135/2024 - 21.06.24 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 1.027.454,16.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – FURGÃO 0KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, MEDIANTE RECURSOS DO MUNISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 07.615.929000/1230-01, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA–PB.

Início das Propostas: 08:30 horas do dia 05 de Julho de 2024.

Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de Julho de 2024.

Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 17 de Julho de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 03 de Julho de 2024

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 veículos de passeio para o Transporte das Equipes do Programa Saúde Básicas da família, com recursos do Ministério da Saúde através da proposta 07615.929000/1230-02, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência. Início das Propostas: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2024.  
Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Julho de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 03 de Julho de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL

**EXTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

OBJETO: Obra de Construção do Portal de Turístico do Município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT 15.695.2007.1023 CONSTRUIR PORTAL TURÍSTICO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 112 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES F - R\$ 5.000,00 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - R\$ 287.000,00 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES F - R\$ 286.000,00 CONTRATO DE REPASSE Nº 914405/2021/MTUR/CAIXA.

VIGÊNCIA: até 30/11/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00153/2024 - 03.07.24 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 326.000,00.

Itabaiana, 03 de Julho de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

## CHAMADA PÚBLICA 002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min, do dia 30 de julho de 2024, "Chamada Pública 002/2024", do tipo menor preço, para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2024, no endereço supramencionado. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Itapororoca, 03 de Julho de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA

**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado para reforma da Escola Municipal Manoel Batista, localizada no Sítio Junco, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 114.323,69. Fica convocada a empresa para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 03 de Julho de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado para construção de uma Central de Velórios no município de Itapororoca/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo cor-

respondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - R\$ 292.382,92. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 03 de Julho de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado para Ampliação e Reforma da Escoa Municipal Danizete Rodrigues, no Sítio Cipoal, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - R\$ 1.208.490,80. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 03 de Julho de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00012/2024, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado para Reforma para Climatização da Escola Julia Valdelino, Centro - Itapororoca, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - R\$ 60.655,38.

Itapororoca - PB, 03 de Julho de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00013/2024, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado para Pavimentação externa da Escola Helena Fernandes, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PLANO A SERVICOS LTDA - R\$ 116.781,63. Fica o licitante convocada para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 03 de Julho de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA

**EXTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 43.2023.

OBJETO: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00322/2023 datado de 29/06/2024 e com término de vigência em 29.08.2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGEM NO CIDADE ALTA, MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB do município de Itapororoca/PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: JGM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 28.697.127/0001-20  
JUSTIFICATIVA: Ainda não foram concluídos os serviços, para uma continuação dos bons trabalhos prestados

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28.06.2024

NOVA VIGÊNCIA: 29.08.2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Itatuba

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ALANIA RALENE BERNARDO ARAUJO FERNANDES; Ana Maria dos Santos; Anacilde Alexandre de Araújo; Antônio Monteiro da Silva; COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM; ELENILDO CAMPOS FERREIRA;





JOÃO CARLOS ARAUJO; JOÃO DE FAUSTO ARAÚJO; Linaldo Rodrigues Mouzinho e Luiz Ernesto da Silva. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 30 de Maio de 2024

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços médicos especializados para consultas e exames de Pediatria, para atender as demandas operacionais da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00103/2022 - L a Barbosa Junior Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.07.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviço preventivo e corretivo a frota de veículos leves do município por maior percentual de desconto sobre a tabela cilia ou similar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00152/2023 - Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 19.171,25. ASSINATURA: 28.06.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços médicos especializados para consultas e exames de ginecologia, para atender as demandas operacionais da secretaria de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00091/2021 - Daniele Dantas de Andrade Almeida Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.07.24

## Prefeitura Municipal de Joca Claudino

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Contratação de empresa para futura aquisição de 30 (trinta) notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Joca Claudino/PB, conforme Convênio Nº 17/2024 junto a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - R\$ 34.020,00; VANGUARDA INFORMATICA LTDA - R\$ 78.010,02.

Joca Claudino - PB, 03 de Julho de 2024

**RINALDO CIPRIANO DE SOUSA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV10003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10003/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA EM SAÚDE, NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E A REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB.** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUCIMARA CAVALCANTE ANDRADE, CNPJ Nº 43.497.574/0001-20 – R\$ 33.600,00

Juazeirinho - PB, 25 de Junho de 2024

**ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA EM SAÚDE, NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E A REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 02601/2024 - 26.06.24 – JUCIMARA CAVALCANTE ANDRADE – R\$ 33.600,00

## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúcio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICO, GENÉRICO E SIMULAR PELO MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA REVISTA ABC FARMA. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 11 de Julho de 2024.** Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 11 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34641069. E-mail: [licitajuncodoserido1@gmail.com](mailto:licitajuncodoserido1@gmail.com). Edital: [www.juncodoserido.pb.gov.br](http://www.juncodoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Junco do Seridó - PB, 27 de Junho de 2024

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lagoa

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos em farmácia particular com dispensação diária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 17 de Julho de 2024.** Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitalagoapb@gmail.com](mailto:licitalagoapb@gmail.com). Edital: [licitalagoapb@gmail.com](mailto:licitalagoapb@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 03 de julho de 2024

**LIVALCI OTACILIO DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES MANDIBULAR E MAXILAR REMOVÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA – PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 19 de Julho de 2024.** Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitalagoapb@gmail.com](mailto:licitalagoapb@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 03 de julho de 2024

**LIVALCI OTACILIO DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitalagoapb@gmail.com](mailto:licitalagoapb@gmail.com). Edital: [licitalagoapb@gmail.com](mailto:licitalagoapb@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 03 de julho de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal  
de Mari

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.756/2024 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade concorrência do tipo melhor proposta técnica. Objeto: Obra de pavimentação em blocos intertravados no município de Mari-PB, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizada a concorrência: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Abertura das propostas e sessão pública: 31/07/2024 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>. Demais informações pelo e-mail: [cpl.mari.2017@gmail.com](mailto:cpl.mari.2017@gmail.com), ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

MARI-PB, 03 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 14.133/2021, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 034/2023 E 004/2024 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade concorrência do tipo melhor proposta técnica. Objeto: Conclusão da construção de uma creche padrão íntegra paraíba, no município de Mari-PB, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizada a concorrência: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Abertura das propostas e sessão pública: 31/07/2024 às 14h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>. Demais informações pelo e-mail: [cpl.mari.2017@gmail.com](mailto:cpl.mari.2017@gmail.com), ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

MARI-PB, 03 de Julho de 2024

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 14.133/2021, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 034/2023 E 004/2024 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade concorrência do tipo melhor proposta técnica. Objeto: Construção de um ginásio no Assentamento Zumbi dos Palmares, Mari-PB., conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizada a concorrência: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Abertura das propostas e sessão pública: 30/07/2024 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>. Demais informações pelo e-mail: [cpl.mari.2017@gmail.com](mailto:cpl.mari.2017@gmail.com), ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

MARI-PB, 03 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº

1.756/2024 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade concorrência do tipo melhor proposta técnica. Objeto: Obra de pavimentação com pavimento em paralelepípedos no município de Mari-PB, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizada a concorrência: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Abertura das propostas e sessão pública: 26/07/2024 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>. Demais informações pelo e-mail: [cpl.mari.2017@gmail.com](mailto:cpl.mari.2017@gmail.com), ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

MARI-PB, 03 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃOPrefeitura Municipal  
de Manaíra

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2024 – LEI 14.133/21

OPrefeito do Município de Manaíra/PB, nos termos da atribuição legal e constitucional que lhes são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação para os professores da escola do tempo integral com Carga Horária de 80 horas/aula no Município de Manaíra/PB, em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19, com o Valor Global ofertado de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 25 de Junho de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO  
RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00004/2024 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00004/2024, que tem como objeto: Aquisição de mochilas escolares para atender as necessidades de Secretaria de Educação do Município de Manaíra. Licitante Classificada que ofertou menor preço: JOÃO MARTINHO DA SILVA - ME – CNPJ Nº 29.844.257/0001-01, valor: R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais). A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado via e-mail. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Rosas, nº 164 - Centro - Manaíra-PB.

Manaíra-PB, 03 de Julho de 2024

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 40301/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma de Escolas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Conforme o edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 40301/2024 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ nº 45.990.624/0001-31.

VALOR GLOBAL: R\$ 203.440,82 (duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

Manaíra/PB, 03 de julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO CONSTITUCIONALPrefeitura Municipal  
de Massaranduba

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, A MEDIDA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA.

BA – PB, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA, CNPJ: 41.138.298/0001-88, nos itens 01, 07, 09, 14, 17, 19, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62 e 63, no valor total de R\$ 167.579,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais); CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 20.721.561/0001-97, nos itens 02, 03, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 26, 35, 36, 41 e 42, no valor total de R\$ 62.704,90 (sessenta e dois mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos); DME – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 51.847.166/0001-89, no item 33, no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais); FERREIRA E GONCALVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 35.848.395/0001-61, nos itens 22, 23, 24, 43, 54 e 64, no valor total de R\$ 7.150,20 (sete mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos); LEANDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 52.203.880/0001-05, no item 60, no valor total R\$ 4.995,00 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais) no dia 02/07/2024. Ficando os vencedores desde já convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 02 de julho de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N° 00032/2024**

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta das empresa JOÃO VICTOR SILVA CELESTINO – CNPJ: 47.007.832/0001-01, para o item 1, com valor global de R\$ 19.663,60 (dezenove mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 75, parágrafo VIII, da Lei 14.133/2021 para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PREMOL-DADOS (MEIO-FIO) Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba/PB, 28 de Junho de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## **EXTRATOS**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

1. CONTRATO N° 000203/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2024;
3. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, COM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA INCLUSOS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO:SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA- CNPJ:14.118.455/0001-10;  
VALOR TOTAL: R\$425.000,00
6. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.002 GABINETE DO PREFEITO  
04 122 0037 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000026 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000038 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12 361 0231 2008 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000702 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
12 361 0231 2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR  
15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos  
000740 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte  
000741 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
12 361 0231 2054 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO–QSE  
15500000 Transferência do Salário– Educação  
000804 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
02.011 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA  
15 452 0331 2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000376 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTE  
26 782 0331 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000462 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 301 0171 2023 DESENV.ATIV.DE AÇÕES BASICAS DE SAÚDE (PAB FIXO)  
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
000594 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
10 301 0171 2025 DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

- 000623 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos  
001218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
000624 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
10 302 0171 2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXI  
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001020 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 244 0137 2032 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS–FNAS/FEAS  
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
001202 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
08 244 0137 2038 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL  
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
001301 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
08 244 0137 2039 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
001316 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

1. CONTRATO N° 000202/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2024;
3. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, COM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA INCLUSOS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO:IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:17.711.924/0001-07;  
VALOR TOTAL: R\$160.000,00
6. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.002 GABINETE DO PREFEITO  
04 122 0037 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000026 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000038 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12 361 0231 2008 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000702 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
12 361 0231 2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR  
15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos  
000740 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte  
000741 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
12 361 0231 2054 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO–QSE  
15500000 Transferência do Salário– Educação  
000804 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
02.011 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA  
15 452 0331 2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000376 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTE  
26 782 0331 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000462 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 301 0171 2023 DESENV.ATIV.DE AÇÕES BASICAS DE SAÚDE (PAB FIXO)  
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
000594 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
10 301 0171 2025 DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000623 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos  
001218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
000624 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
10 302 0171 2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXI  
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001020 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 244 0137 2032 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS–FNAS/FEAS  
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
001202 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
08 244 0137 2038 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL



16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
001301 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
08 244 0137 2039 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
001316 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00038/2021 DE 06.07.2021**  
OBJETO: Aditara execução dos serviços de contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços funerários mediante solicitação, junto a secretaria de Ação Social deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00038/2021, que fica aditado até o final do exercício financeiro de 2024, a partir da data de vencimento dia 06/07/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 42(quarenta e dois) meses e conforme previsto na clausula terceira do respectivo contrato, fica ditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 47.675,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais) alterando para R\$ 238.375,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 03.07.2024.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: SC & M SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA

## Prefeitura Municipal de Mulungu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, para o dia 18 de julho de 2024 às 10h00min, e do início da fase de lances para o dia 18 de julho de 2024 às 10h10min. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB. E-mail: [licitamulungupb@gmail.com](mailto:licitamulungupb@gmail.com) - Site: <https://bll.org.br/>

Mulungu - PB, 03 de Julho de 2024

GETULIO COSTA DE ARAÚJO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, para o dia 22 de Julho de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Julho de 2024 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB. Site: <https://bll.org.br/>. E-mail: [licitamulungupb@gmail.com](mailto:licitamulungupb@gmail.com).

Mulungu - PB, 03 de Julho de 2024

JOSÉ ALVARO MARTINS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2.002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 9.2.002/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - R\$ 425.000,00.

Monteiro - PB, 02 de Julho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 11 de Junho de 2024, Pág. 47...

**ONDE LÊ:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 118.288,00 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 1.068.261,55 (UM MILHÃO E SESENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)...

**LEIA SE:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 118.349,20 (CENTO E DEZOITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 1.070.122,66 (UM MILHÃO E SETENTA MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Monteiro - PB, 03 de julho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE ATA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 17 de Junho de 2024, Pág. 32... **ONDE LÊ:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 118.288,00 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS);... **LEIA SE:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 118.349,20 (CENTO E DEZOITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Monteiro - PB, 03 de Julho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (ATRAVÉS DE INCINERAÇÃO) E DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (RSS), DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 03 de Julho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA OFICIAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO REF. A CONCORRÊNCIA Nº 9.2.002/2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 9.2.002/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02009 – Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos. Programa de Trabalho: 15 451 1005 1008 Drenagem e pavimentação de vias públicas Natureza da Despesa: 44.90.51.99 – Obras e Instalações PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de: CONVÊNIO FDE: 033/2023. VIGÊNCIA: até 02/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 35001/2024 - 02.07.24 - CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - R\$ 425.000,00.

#### RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE CONTRATO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 17 de Junho de 2024, Pág. 32... **ONDE LÊ:** CT Nº 68107/2024 - 06.06.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 118.288,00... **LEIA SE:** CT Nº 68107/2024 - 06.06.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 118.349,20.

Monteiro - PB, 03 de Julho de 2024


FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2024 – PMPF/FMS/FMAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2024 – PMPF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2024 – FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3007/2024 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 04/07/2024 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 18/07/2024 às 08h00min, e **abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 18 de JULHO de 2024 (QUINTA-FEIRA)**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 03 de julho de 2024.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00046/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONDUÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS-2030) NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IEPES INSTITUTO ESTATÍSTICO DE PESQUISA SOCIAL LTDA - R\$ 47.000,00.

Nova Palmeira - PB, 02 de Julho de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00046/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONDUÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS-2030) NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/07/2024.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00142/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS  
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONDUÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUS-

TENTÁVEL (ODS-2030) NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00131/2024 - 02.07.24 - IEPES INSTITUTO ESTATÍSTICO DE PESQUISA SOCIAL LTDA - R\$ 47.000,00.

## Prefeitura Municipal de Pilões

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE EDITAL  
LEILÃO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES-PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26/07/2024 às 09h30min, Referência: horário de Brasília - DF, Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2024 na modalidade: Eletrônica, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo servidor o senhor JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA - (leiloeiro). Para quaisquer informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: Tel.: (083) 35021102; E-mail: [licitacoes@piloes.pb.gov.br](mailto:licitacoes@piloes.pb.gov.br); ou [cotacao@piloes.pb.gov.br](mailto:cotacao@piloes.pb.gov.br); Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões, 02 de Julho de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de engenharia para executar serviços de Pavimentação de Ruas, conforme especificações do Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de julho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 22 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: [licitacoes.piloes2017@hotmail.com](mailto:licitacoes.piloes2017@hotmail.com). Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 02 de Julho de 2024

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de engenharia para executar serviços na Construção de um laboratório de análises clínicas, conforme especificações do Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo, Recursos oriundos de Emenda Impositiva nº 697/2024. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 22 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 22 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: [licitacoes.piloes2017@hotmail.com](mailto:licitacoes.piloes2017@hotmail.com). Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 02 de Julho de 2024

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de engenharia para executar serviços na Construção de um Portal no município de Pilões/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 22 de julho de 2024. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 22 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: [licitacoes.piloes2017@hotmail.com](mailto:licitacoes.piloes2017@hotmail.com). Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 02 de Julho de 2024

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de livros didáticos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 18/07/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Poço José de Moura/PB, 03 de julho de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de digitalização, destinados a manutenção das atividades do Município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 18/07/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Poço José de Moura/PB, 03 de julho de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

PORTARIA Nº 231/2024

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA PARA CONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, por meio do seu Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**Considerando** a possível existência de prática de atos em desconformidade com a lei que foram noticiadas no Procedimento nº 080336-71.2023.8.15.0381, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

**Considerando** os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**Considerando** o princípio da autotutela administrativa, bem como a necessidade de aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.112/90 e Lei Federal n.º 9.784/99;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Interna com o objetivo de apurar a legalidade de todos os fatos relacionados ao Procedimento nº 080336-71.2023.8.15.0381, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

**Art. 2º** - A Comissão Interna deve abrir procedimento administrativo específico para analisar os procedimentos de contratação relacionados à empresa JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 42.912.569/0001-73 os respectivos procedimentos de pagamento e outros assuntos correlatos, que possam evidenciar possível desvio de legalidade.

Parágrafo único. Para o exercício de suas atribuições, fica facultada à Comissão Interna promover a requisição de documentos ou informações de órgãos municipais, realizar interlocução institucional com outros órgãos públicos, realizar oitivas ou pedidos de justificativas escritas, bem como solicitar o suporte operacional de servidores municipais.

**Art. 3º** - Para compor a Comissão Interna, ficam designados os seguintes servidores:

I – José Gomes da Silva, para a função de Presidente;

II – Zezano de Oliveira Filho, para a função de membro;

III – Benedito José da Nobrega Vasconcelos, para a função de membro.

**Art. 4º** - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos de apuração, pela Comissão Interna, podendo este prazo ser prorrogado, por ato motivado do Presidente.

Parágrafo único. Ao término dos trabalhos, a Comissão Interna deve apresentar um relatório escrito detalhando os fatos investigados e os fundamentos jurídicos que embasam suas conclusões.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix - PB, 02 de Julho de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

A Prefeitura Princesa Isabel/PB, através do Agente de Contratação, torna público a retificação do edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica de nº 007/2024. Objeto: Contratação de uma empresa especializada de engenharia para a pavimentação Asfáltica sobre paralelepípedo em diversas ruas no Município de Princesa Isabel/PB, através Convênio FDE do Governo do Estado de nº 026/2024, Processo SEPLAG nº SEP-PRC-204/00256, conforme planilhas orçamentária. Recursos: previstos no orçamento vigente. Retifica os Itens 6.9.2. e 6.9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Salienta-se que alteração dos Itens 6.9.2. e 6.9.3. do edital não afetará nos valores da elaboração da proposta. A sessão que estava marcada para às 14:00 horas do dia 04 de julho de 2024, fica marcada para às 09:00 horas do dia 19/07/2024. Local da Licitação: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitaprincesa2017@gmail.com](mailto:licitaprincesa2017@gmail.com). Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Princesa Isabel - PB, 02 de julho de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00028/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00028/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Assessoria técnica especializada e Licença de uso do SISTEMA - Módulo - Projetos de Educação Infantil na faixa etária do número de alunos de 51 a 100, que disponibilize informações referentes a ações necessárias para elaboração do projeto de educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município, sempre que houver a ampliação do atendimento. Neste serviço deverá estar incluso, orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC até sua aprovação junto ao FNDE/MEC, para o município de Santa Luzia-PB, em favor de: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 20.275.382/0001-73, Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 27 de Junho de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00174/2024

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00028/2024 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Assessoria técnica especializada e Licença de uso do SISTEMA - Módulo - Projetos de Educação Infantil na faixa etária do número de alunos de 51 a 100, que disponibilize informações referentes a ações necessárias para elaboração do projeto de educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município, sempre que houver a ampliação do atendimento. Neste serviço deverá estar incluso, orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo



e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC até sua aprovação junto ao FNDE/MEC, para o município de Santa Luzia-PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 20.275.382/0001-73.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.1012.2042 - Manutenção de Outros Programas do FNDE. 3390.36 - 1.569.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

3390.39 - 1.569.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (28/06/2024 a 28/06/2025).

Santa Luzia/PB, 28 de Junho de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fundamento destinado a atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília - PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 17 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 17 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@santacecilia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santacecilia.pb.gov.br). Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Santa Cecília - PB, 03 de Julho de 2024

**ERNANDO SOUZA DE SALES**  
**PREGOEIRO**

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita- PB, 03 de Julho de 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB,com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AMICUS SUPERABRASIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 09.386.018/0001-48

VALOR R\$: 858,00

- EPI EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA

CNPJ:48.462.564/0001-72

VALOR R\$: 2.442,00

- EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

VALOR R\$: 72.079,00

- FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ:43.731.740/0001-00

VALOR R\$:27.160,00

-REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU

CNPJ:11.966.359/0001-34

VALOR R\$: 1.107.187,25

Publique-se e cumpra-se.

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: [licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br). Edital: [www.saojoaodocariri.pb.gov.br](http://www.saojoaodocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São João do Cariri - PB, 03 de Julho de 2024

**JOSELMA DE SOUZA SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 49.453,40.**

São João do Tigre - PB, 03 de Junho de 2024

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 535.505,20.

São João do Tigre - PB, 1º de Julho de 2024

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA ZONA URBANA DAS RUAS DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 318.313,46.

São João do Tigre - PB, 1º de Julho de 2024

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2022 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA



FAMILIA – 10 303 2033 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA – 10 302 2033 2059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ – 10 302 2033 2060 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO – 10 302 2033 2061 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS–CEO – 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02901/2024 - 03.06.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 49.453,40.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA ZONA URBANA DAS RUAS DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15 452 1012 1012 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04101/2024 - 01.07.24 - REMAC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 318.313,46.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO 27 811 2014 1027 – CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL 44.90.51 00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 40001/2024 - 01.07.24 - REMAC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 535.505,20.

## Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** aquisição de material médico de consumo hospitalar destinado ao CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE CACILDA BRAGA, e outras atividades da secretaria municipal de saúde de São José da Lagoa Tapada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 10.302.1012.2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – CACILDA BRAGA 632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Convênio governo do estado nº. 0079/2023Elemento de Despesa:339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.32.01.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 03/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00160/2024 - 03.07.24 - FARMAGUEDES- COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HO - R\$ 1.440,00; CT Nº 00161/2024 - 03.07.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 134.280,00.

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 925019/2021 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 398.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 03 de Julho de 2024  
**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE RESCISÕES CONTRATUAIS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00092/2024 - Dional Distribuidora de Produtos Ltda - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. CT Nº 00094/2024 - Laguna Esporte Ltda - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 21.06.24

#### EXTRATO DE RESCISÕES CONTRATUAIS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00023/2024 - Vs Costa & Cia Ltda - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. CT Nº 00027/2024 - Dental Costa Produtos Odontologicos Ltda - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. CT Nº 00030/2024 - J.ribeiro Com??rcio Atacadista Ltda-epp - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 21.06.24

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00019/2024 - Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 21.06.24

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 00008/2022

Nº do Contrato: 00023/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUÇOES E SERVICOS EIREL. Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. Valor Original do Contrato: R\$ 555.450,67. Nº do Aditivo: 02. Objeto do aditivo: Prorrogação de contrato. Vigência: 31/01/2024. Data da Assinatura do aditivo: 29/07/2024.

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### ATO DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024 CONTRATO Nº 107/2024

Objeto: Contratação de serviços de locação, com operador, de 02 (duas) Retroescavadeiras e 01 (uma) Trator de Esteira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente de São José de Piranhas–PB. A empresa VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 49.081.180/0001-72, convocada por meio de publicação em diário oficial e diário da União, apresentou defesa insatisfatória quanto a sua inexecução contratual, assim, fica neste ato informado a Extinção Unilateral do Contrato, com base no art. 137, I e 138 I, da Lei nº 14.133. Abre-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste ato, para apresentação de defesa pela empresa, como determina art. 165, inciso I, alínea e), da Lei nº 14.133. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 07:00h às 13:00h, sala da CPL, na Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas - PB. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com. São José de Piranhas-PB, 03 de Julho de 2023

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DOS PEREIRAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 18 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Serra Branca - PB, 03 de Julho de 2024

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS para as escolas de educação básica do município de Serra Branca–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei



Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 03 de Julho de 2024

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa para Locação de veículos leves, destinados a atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 4 RODAS LOCADORA LTDA - ME. - R\$ 82.620,00; LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 14.940,00.

Serra da Raiz - PB, 02 de Julho de 2024

**LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço na coleta, transporte e destinação final de efluentes domésticos, desobstrução de tubulações e locações de banheiros químicos, destinados ao atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP - R\$ 267.200,00.

Serra da Raiz - PB, 02 de Julho de 2024

**LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**  
PREFEITO

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Objeto: Contratação de empresa para Locação de veículos leves, destinados a atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios/Recursos do FNDE) Dotação Orçamentária: 02010.04.122.0002.2068 - 3.3.90.39.99.00 - FR: 500 / 02050.12.361.0013.2025 - 3.3.90.39.99.00 - FR: 500 / 02050.12.361.0013.2030 - 3.3.90.39.99.00 - FR: 569. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00140/2024 - 03.07.24 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 14.940,00; CT Nº 00141/2024 - 03.07.24 - 4 RODAS LOCADORA LTDA - ME. - R\$ 82.620,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço na coleta, transporte e destinação final de efluentes domésticos, desobstrução de tubulações e locações de banheiros químicos, destinados ao atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios) Dotação Orçamentária: 02090.13.122.0002.2049 - 3.3.90.39.99.00 FR: 500 02110.18.542.0002.2046 - 3.3.90.39.99.00 FR: 500. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00142/2024 - 03.07.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP - R\$ 267.200,00.

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### CONVOCAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Alp Comercio de Produtos para SaudeLtda - CNPJ 43.134.552/0001-03. Bt Comercio InteligenteLtda - CNPJ 45.329.312/0001-81. Cb Eletro e InformaticaLtda - CNPJ 49.673.898/0001-58. Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda - CNPJ 49.140.067/0001-10. Dentemed Equipamentos Odontológicos - CNPJ 07.897.039/0001-00. Dional Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 40.061.199/0001-82. Elber Indústria de Refrigeração Ltda - CNPJ 81.618.753/0001-67. Foccus Distribuidora de Equipamentos Ltda - CNPJ 40.618.304/0001-31. Inteligencia Comercio de Equipamentos e ServicosEireli - CNPJ 08.060.934/0001-20. Lca Comercial& Sistematização

Eireli - CNPJ 29.495.115/0001-86. LicitainfoLtda - CNPJ 52.277.278/0001-04. Padrão Distribuidora de Equipamentos e Materiais Hospitalares Padre Callou Ltda. - CNPJ 09.441.460/0001-20. Quickbum e CommerceEireli - CNPJ 30.323.616/0001-64. Sul Agua Equipamentos Ltda - CNPJ 46.344.050/0001-97. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 02 de Julho de 2024

**JOSE DE SOUSA MACHADO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade ancora PSF DO MASCATE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: a a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - CNPJ 17.238.455/0001-42. Bt Comercio Inteligente Ltda - CNPJ 45.329.312/0001-81. CirurgicaIbiporaEireli - CNPJ 23.178.900/0001-29. Dentemed Equipamentos Odontológicos - CNPJ 07.897.039/0001-00. Dional Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 40.061.199/0001-82. Elber Indústria de Refrigeração Ltda - CNPJ 81.618.753/0001-67. Gwc Industria, Importacao e Distribuicao de EletronicosLtda - CNPJ 49.329.140/0001-05. Inteligencia Comercio de Equipamentos e ServicosEireli - CNPJ 08.060.934/0001-20. LicitatradeServicos e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 32.258.056/0001-37. LsServicos de Informatica e EletronicaLtda - CNPJ 10.793.812/0003-57. M Carrega Comercio de Produtos Hospitalares - CNPJ 32.593.430/0001-50. Mkr Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - CNPJ 31.499.939/0001-76. Stermax Produtos Médicos Eireli - CNPJ 84.859.552/0002-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 02 de Julho de 2024

**JOSE DE SOUSA MACHADO**  
PREFEITO

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 7.798,50; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 873,32; CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R\$ 5.675,50; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 25.804,77; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - R\$ 17.758,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 1.305,00; ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 22.400,00; FOCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.388,00; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 4.289,00; LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI - R\$ 1.816,00; LICITAINFO LTDA - R\$ 4.950,00; PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. - R\$ 730,13; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 3.595,00; SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.254,36.

Sertãozinho - PB, 02 de Julho de 2024

**JOSE DE SOUSA MACHADO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade ancora PSF DO MASCATE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 10.006,00; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 2.624,11; CIRURGICA IBIPORA EIRELI - R\$ 5.789,99; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - R\$ 41.593,96; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 29.926,79; ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 24.000,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 12.306,48; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 19.097,00; LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.825,00; LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - R\$ 17.500,00; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 10.144,00; MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - R\$ 5.260,00; STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - R\$ 6.385,50.

Sertãozinho - PB, 02 de Julho de 2024

**JOSE DE SOUSA MACHADO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Sossêgo

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

OBJETO: ADITIVA VALOR E PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00003/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023.



VALOR: R\$ 181.098,19  
 ASSINATURA: 25.06.2024  
 PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: POSTO DE COMBUSTÍVEIS DOIS IRMÃOS LTDA.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Locação de veículos leves, para atender as necessidades diárias da secretaria de saúde da prefeitura de Sousa para 2024. Abertura das propostas no dia **05 de julho de 2024, às 09:00 horas**, através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação. Sousa, 18 de junho de 2024.

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
 DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Onde le-se: 05 de julho de 2024  
 Passa a ser: 17 de julho de 2024

Sousa, 02 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0029/2024, objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e Veículo de Passeio 07 lugares Zero KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR mediante recursos provenientes da emenda nº 12710005 conforme proposta de nº 05626697000124001 do Ministério da Saúde, com o objetivo de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, localizados no município de Sousa-PB. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA -ME, CNPJ nº 05.570.101/0001-11, VALOR TOTAL: R\$ 44.100,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, VALOR TOTAL: R\$ 32.253,20 E RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 00.585.424/0001-65, VALOR TOTAL R\$ 137.810,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Posteriormente nova sessão será remarçada em relação aos itens que restaram desertos/fracassados.

Sousa, 02 de Julho de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA 02/2024 AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE SOUSA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DECRETO Nº 850-A DE 02 DE JANEIRO DE 2024, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Início do recebimento das propostas: 04/07/2024, 08:00.

Final do recebimento das propostas: 09/07/2024, 17:00.

Abertura das propostas: 11/07/2024, 10:00.

Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Referência: horário de Brasília.

Critério de Julgamento: menor preço.

OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

Contratação de empresa para realizar o PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PNAB – Plano Nacional Aldir Blanc no Município de Sousa – PNAB 2023, junto a Fundação Municipal de Cultura, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.

Maiores informações, na sala de licitações, turno matutino, prefeitura de Sousa, Rua: Cel. José Gomes de Sá, 27 Centro- Sousa PB e no e-mail: [cplsousa@yahoo.com](mailto:cplsousa@yahoo.com).

Sousa, 03 de Julho de 2024

**FELLIPE DE LIMA MENDES**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

ADireção interna de processos informa, que o procedimento licitatório de numero 28/2024, que seria realizado no dia 28 de junho de 2024 e tem como Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Educação de Sousa-PB, resta remarçado para

o dia 17 de julho de 2024, às 09:00h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações cpl-sousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 03 de julho de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
 DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO

## Prefeitura Municipal de Zabelê

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000010/2023.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Zabelê-PB, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - .zabelê - PB, CONVOCA empresa JANSEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 14.985.318/0001-83, para assinatura do contrato de **TOMADA DE PREÇOS 00010/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB.** Tendo em vista o DISTRATO DO CONTRATO N.º00050/2023, celebrado em entre AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDACNPJ nº 29.828.673/0001-16, e Prefeitura Municipal de Zabelê. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELE\_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

zabelê - PB, 03 de julho de 2023

**JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES**  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Câmara Municipal de Cajazeirinhas

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 17/07/2024.** Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://camara-cajazeirinhas.pb.gov.br/site/>.

Cajazeirinhas - PB, 03 de julho de 2024

**JOSEILDO DANTAS AGEU**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Câmara Municipal de Vista Serrana

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços no gerenciamento e controle de gatos com combustível, peças e serviços veiculares, bem como a emissão de relatório mensais por meio de software e inserção de dados ao portal da transparência e ao sagres captura. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 Câmara Municipal, 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objetivo: Manter as Ações Legislativas, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, elemento de despesa 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 00003/2024 - 03.07.24 - 55.080.789 JOELDSO FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 6.000,00.

# ATO EMPRESARIAL

CONHECER DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

A empresa CONHECER DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 51.507.451/0001-50, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba, JUCEP sob o NIRE Nº 25201212588, notifica a quem possa interessar a incorporação em data de 22/05/2024, da sociedade empresária de responsabilidade limitada “INOVA SOLUÇÕES DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA” inscrita no CNPJ sob o nº 30.058.287/0001- 71, e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200819888.

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

---

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**